

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Almeirim  
Prefeitura Municipal de Almeirim  
Registro de Preços Eletrônico - PE-SRP-18/21-PMA

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
30/07/2021 13:53	02/08/2021 10:00	09/08/2021 10:00	12/08/2021 10:00	12/08/2021 10:01

## Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
06/08/2021 - 12:23	Ao Senhor Pregoeiro, Pedido de esclarecimento	06/08/2021 - 16:35

Considere os dizeres no Item 9.3.3, alínea II: "simplificada emitida pela Junta Comercial com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame." Considere os dizeres no Item 9.5.3: "9.5.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que que não havendo expresso prazo de validade deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias (itens 9.2.1, II, e 9.3.3, I).

SABENDO: "Que as CERTIDÕES ESPECÍFICAS E SIMPLIFICADAS não possuem data de vencimento em seu corpo, QUAL ITEM DEVE SER OBEDECIDO? UMA CERTIDÃO EMITIDA EM 01/07/2021, será considerada válida para HABILITAÇÃO?"

Boa tarde,  
Para o Item 9.3.3, alínea II, a certidão simplificada emitida pela Junta Comercial será analisada conforme o texto diz "com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame."  
Para as demais certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor será analisada conforme o texto do Item 9.5.3.

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mfn.	Unidade	Situação
0001	ABACATE ESPECIFICAÇÃO: FRUTA IN NATURA, TIPO 1: ABACATE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	6,84	300	-	KG	Homologado
0002	ABOBORA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: JERIMUM	2,23	300	-	KG	Homologado
0003	ABOBRINHA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: ABOBRINHA	4,36	200	-	KG	Homologado
0004	ALFACE ESPECIFICAÇÃO: VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	2,61	250	-	KG	Homologado
0005	ALHO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM APROPRIADA DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 30	18,63	971	-	KG	Homologado
0006	AÇAFRÃO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CONSTITUÍDO POR AÇAFRÃO EM PÓ, 100G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6,54	500	-	UN	Homologado
0007	AÇÚCAR CRISTALIZADO ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,27	12.280	-	KG	Homologado
0008	ADOÇANTE EM PÓ ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ CONTENDO EDULCORANTE NATURAL, EMBALAGEM COM SACHES 50 SACHES (30G). ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES.	8,99	240	-	CX	Homologado
0009	ÁGUA MINERAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS DE POLICARBONATO TRANSPARENTE RETORNÁVEL.	11,33	8.847	-	UN	Homologado

0010	GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS PARA ÁGUA POTÁVEL/MINERAL.	25,53	250	- UN	Homologado
0011	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS DESCARTAVEL. ACONDICIONADO EM FARDO COM 6 UNIDADES.	14,04	6.931	- PC	Homologado
0012	ÁGUA MINERAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA TRANSPARENTE DE 330 MILILITROS DESCARTAVEL. ACONDICIONADO EM FARDO COM 24 UNIDADES.	32,09	10.193	- PC	Homologado
0013	ÁGUA MINERAL, SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA TRANSPARENTE DE 500 MILILITROS DESCARTAVEL. ACONDICIONADO EM FARDO COM 12 UNIDADES.	10,39	17.327	- PC	Homologado
0014	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM CONTENDO 200G.	4,82	500	- UN	Homologado
0015	AMIDO DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. EMBALAGEM CONTENDO 200G.	2,57	500	- UN	Homologado
0016	ARROZ BRANCO TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: AGULHINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO OU PRODUZIDO NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	5,06	9.240	- KG	Homologado
0017	ARROZ INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO: ARROZ TIPO INTEGRAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO OU PRODUZIDO NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM FARDO COM 10 UNIDADES.	133,96	50	- FD	Homologado
0018	AVEIA EM FLOCOS FINOS ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2,82	2.000	- UN	Homologado
0019	AVEIA EM FLOCOS ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 170G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS VIGENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	6,81	2.000	- UN	Homologado

0020	BANANA ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA	6,30	250	- KG	Homologado
0021	BATATA DOCE ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	3,87	600	- KG	Homologado
0022	BATATA INGLESA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA INGLESA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	5,05	1.000	- KG	Homologado
0023	BACON DEFUMADO DESCRIÇÃO DETALHADA: BACON DEFUMADO. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA COM GORDURA. APRESENTAÇÃO: FATIADO.	28,20	110	- KG	Homologado
0024	BETERRABA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: BETERRABA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	4,44	400	- KG	Homologado
0025	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS TIPO IOGURTE ESPECIFICAÇÃO: BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS TIPO IOGURTE, BANDEJA COM 6 POTES 540G, CADA POTE PESANDO 90G, SABOR MORANGO E COCO CONTENDO SORO DE LEITE, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, PREPARADO DE FRUTAS, AMIDO MODIFICADO, CULTURA MICROBIANA E GELATINA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE	5,54	400	- UN	Homologado
0026	BISCOITO DOCE ESPECIFICAÇÃO: CROCANTE DE MARIA, DE SABORES VARIADOS (COCO, LARANJA CHOCOLATE), COR, E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,75	11.020	- UN	Homologado
0027	BISCOITO SALGADO ESPECIFICAÇÃO: TIPO CREAM-CRACKER, DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, DE DUPLA FACE, CONTENDO 400 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (ROTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,64	14.860	- UN	Homologado
0028	BROCOLIS ESPECIFICAÇÃO: VERDURA IN NATURA, TIPO: BRÓCOLIS COMUM, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	13,41	250	- KG	Homologado
0029	CAFÉ TORRADO E MOÍDO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM APROPRIADA DE ATÉ 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CBNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3,95	24.134	- UN	Homologado
0030	CALABRESA ESPECIFICAÇÃO: EMBALADA À VÁCUO, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTES ESTUFADAS OU ALTERADAS, CONSISTÊNCIA MOLE OU MANCHAS ESVERDEADAS.	37,24	500	- KG	Homologado
0031	CALDO DE CARNE ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM C/2 TABLETES. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 19G. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES	19,46	150	- CX	Homologado

0032	CALDO DE FRANGO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM C/2 TABLETES. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 19G. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES	18,71	140	- CX	Homologado
0033	CARNE BOVINA EM CONSERVA LATA DE 320 G	6,26	830	- LT	Homologado
0034	CARNE BOVINA MOIDA ESPECIFICAÇÃO: CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	18,33	1.200	- KG	Homologado
0035	CARNE BOVINA ALCATRA DESCRIÇÃO DETALHADA: ALCATRA CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS.	30,15	2.520	- KG	Homologado
0036	CARNE BOVINA COSTELA DESCRIÇÃO DETALHADA: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO COSTELA. APRESENTAÇÃO: CORTADA E RESFRIADA.	23,83	1.820	- KG	Homologado
0037	CARNE BOVINA COXÃO MOLE DESCRIÇÃO DETALHADA: COXÃO MOLE MOÍDO (CHÁ DE DENTRO) CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, MOÍDO	27,95	2.520	- KG	Homologado
0038	CARNE BOVINA: DESCRIÇÃO DETALHADA: TIPO VÍSCERAS BUCHO. APRESENTAÇÃO: RESFRIADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIMPO, SEM APARAS.	11,48	220	- KG	Homologado
0039	CARIRU ESPECIFICAÇÃO: VERDURA IN NATURA, TIPO: CARIRU	2,69	250	- KG	Homologado
0040	CEBOLA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: CEBOLA BRANCA, MÉDIA, DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS.	3,83	600	- KG	Homologado
0041	CENOURA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: CENOURA	5,25	700	- KG	Homologado
0042	CHEIRO VERDE ESPECIFICAÇÃO: CHEIRO VERDE SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MUNIPULAÇÃO.	2,01	3.000	- MÇO	Homologado
0043	CHUCHU ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: CHUCHU VERDE	4,95	180	- KG	Homologado
0044	COUVE ESPECIFICAÇÃO: VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	2,36	700	- KG	Homologado
0045	COUVE FLOR ESPECIFICAÇÃO: VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE FLOR, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	20,40	150	- KG	Homologado
0046	CHARQUE BOVINO ESPECIFICAÇÃO: CHARQUE BOVINO DE 1ª QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	42,16	2.331	- KG	Homologado
0047	CERAL INFANTIL A BASE DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: CEREAL PRÉ-COZIDO, PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AVEIA AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	7,95	600	- UN	Homologado

0048	CERAL INFANTIL A BASE DE ARROZ ESPECIFICAÇÃO: CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS (E, NIACINA, COMPLEXO B E ÁCIDO FÓLICO) E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	10,03	600	- UN	Homologado
0049	COCO RALADO PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRATADO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO NO MÍNIMO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,32	300	- UN	Homologado
0050	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM URUCUM EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 95 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,47	1.233	- UN	Homologado
0051	CONDIMENTO COMINHO: DESCRIÇÃO DETALHADA: CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA COMINHO, ASPECTO FÍSICO MOÍDO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.	1,80	633	- UN	Homologado
0052	CHOCOLATE: DESCRIÇÃO DETALHADA: ACHOCOLATADO EM PÓ, INGREDIENTES CACAU PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. APRESENTAÇÃO: LATA COM 400 GRAMAS.	6,40	1.051	- UN	Homologado
0053	CREME DE LEITE TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO:200G COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2,51	5.660	- UN	Homologado
0054	ERVILHA EM CONSERVA ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES COM 170G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO+ DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	3,13	800	- UN	Homologado
0055	EXTRATO DE TOMATE ESPECIFICAÇÃO: SIMPLES, CONCENTRADO, ISENTOS DE PELES E SEMENTES, TIPO PASTA. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. NÃO CONTENDO GLÚTEN. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, COMO TAMBÉM, AUSÊNCIA DE SUJIDADES EMBALAGEM: FORMATO EM CAIXA REVESTIDO DE POLIPROPILENO, PESO LÍQUIDO 190G, HERMETICAMENTE VEDADA, COM AUSÊNCIA DE PERFURAÇÕES, VAZAMENTOS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. APRESENTANDO VALOR NUTRICIONAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2,42	1.000	- UN	Homologado

0056	FARINHA DA TAPIOCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TAPIOCA GRANULADA, ACONDICIONA EM EMBALAGEM DE 1KG.	4,66	5.410	- KG	Homologado
0057	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA REGIONAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE PROCEDÊNCIA REGIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG.	7,19	1.815	- KG	Homologado
0058	FARINHA DE ROSCA ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE ROSCA PACOTE 500G, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	7,95	100	- UN	Homologado
0059	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA FERMENTADA OU RANÇOSA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, TIPO DE FARINHA, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	4,95	655	- KG	Homologado
0060	FARINHA LACTEA CEREAL TIPO FARINHA LÁCTEO PRÉ-COZIDO, PARA MINGAU. AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, ÍNTEGRA, RESISTENTE, VEDADA E LIMPA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM CONTENDO 400G.	6,88	1.500	- UN	Homologado
0061	FEIJÃO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO OU PRODUZIDO NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	8,06	700	- KG	Homologado
0062	FEIJÃO CARIOQUINHA ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO OU PRODUZIDO NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	6,08	7.230	- KG	Homologado
0063	FEIJÃO PRETO ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO OU PRODUZIDO NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	5,54	700	- KG	Homologado

0064	FEIJÃO RAJADO ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO OU PRODUZIDO NO MÁXIMO ATÉ 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. APRESENTANDO COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	8,90	500	- KG	Homologado
0065	FIGADO ESPECIFICAÇÃO: FÍGADO BOVINO RESFRIADO, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	22,96	700	- KG	Homologado
0066	FILÉ DE PEIXE ESPECIFICAÇÃO: FILÉ DE PEIXE TIPO DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADO.	19,67	600	- KG	Homologado
0067	FRANGO CONGELADO ESPECIFICAÇÃO: ENTREGA SEMANAL, FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	9,65	4.000	- KG	Homologado
0068	FLOCÃO DE MILHO ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ COZIDO. LIMPOS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE ATÉ 500 GRAMAS, IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	2,78	250	- UN	Homologado
0069	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (LATAS DE 400G) ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNAS LÁCTEAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, ÓLEOS VEGETAIS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	47,93	20	- UN	Homologado
0070	FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE ESPECIFICAÇÃO: FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE, ISENTA DE LACTOSE À BASE DE LEITE DE VACA ÓLEOS VEGETAIS E MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, NUCLEOTÍDEOS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. LATAS DE +/- 400 GR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	72,99	10	- UN	Homologado
0071	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1,38	500	- UN	Homologado
0072	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM PESO APROXIMADO 25G.	1,38	500	- UN	Homologado

0073	GELATINA EM PÓ SABOR UVA ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÚCAR, AROMATIZANTE, PODENDO SER ADICIONADA DE CORANTES NATURAIS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ÍNTEGROS E RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM CAIXAS, APRESENTANDO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAIXA COM PESO APROXIMADO 25G.	1,38	500	- UN	Homologado
0074	GOIABADA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 600G, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	6,42	500	- UN	Homologado
0075	GRÃO DE BICO ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500G COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 263 DE 22 SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. PACOTE DE 500G.	11,11	100	- UN	Homologado
0076	IOGURT TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: IOGURTE NATURAL. EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO GARRAFA, CONTENDO 1 LITRO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (ATÉ 10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTES ESTUFADAS OU ALTERADAS	12,21	160	- UN	Homologado
0077	LARANJA ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO 1: LARANJA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	7,85	150	- KG	Homologado
0078	LIMÃO ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	3,90	500	- KG	Homologado
0079	LEITE CONDENSADO ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA CONTENDO NO MÍNIMO 395 GRAMAS, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	4,31	560	- UN	Homologado
0080	LEITE DE COCO TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO OBTIDO DE LEITE DE COCO, PÁSTERIZADO E HOMOGENEIZADO. PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADO, 200 ML COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	7,23	390	- UN	Homologado
0081	LEITE INTEGRAL DESCRIÇÃO DETALHADA: LEITE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 01 LITRO, TIPO UHT, INTEGRAL.	5,61	3.070	- UN	Homologado
0082	LEITE DESNATADO ESPECIFICAÇÃO: LEITE DESNATADO, EMBALAGEM 200G, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA.	7,09	1.000	- PC	Homologado

0083	LEITE EM PÓ INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO INSTANTÂNEO RICO EM FERRO E VITAMINAS, INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS - POR CONTEÚDO DE MATÉRIA GORDA EM: INTEGRAL (MAIOR OU IGUAL A 26'0%, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DO PRODUTO), COR BRANCO AMARELADO, AROMA E ODORES CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, PÓ UNIFORME SEM GRUMOS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	12,01	20.731	- PC	Homologado
0084	MAÇÃ ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	8,45	800	- KG	Homologado
0085	MACAXEIRA ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURAL, TIPO:MACAXEIRA	3,08	400	- KG	Homologado
0086	MAMÃO ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA	4,65	400	- KG	Homologado
0087	MAXIXE ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURAL, TIPO: MAXIXE	4,30	200	- KG	Homologado
0088	MELÂNCIA ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA	5,30	400	- KG	Homologado
0089	MELÃO ESPECIFICAÇÃO: FRUTA, TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: ORGÂNICA	4,05	700	- KG	Homologado
0090	MACARRÃO INTEGRAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DO TIPO ESPAGUETE, INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	8,39	1.500	- UN	Homologado
0091	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DO TIPO ESPAGUETE, COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INSETO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,81	4.294	- UN	Homologado
0092	MARGARINA COM SAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, CONTENDO 250 GRAMAS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,36	4.512	- UN	Homologado
0093	MASSA PRA SOPA ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 G ACONDICIONADOS EM FARDOS PESANDO 10KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 DIAS, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 93/2000 - ANVISA.	2,60	1.500	- UN	Homologado
0094	MACARRÃO: DESCRIÇÃO DETALHADA: MACARRÃO, TIPO, SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARINHA DE TRIGO SÊMOLA.	3,73	786	- UN	Homologado

0095	MILHO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, MARCA, NOME E ENDEREÇO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE E PROCEDÊNCIA, TERMOS SELADA, TRANSPARENTE E INCOLOR. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	3,92	1.500	- UN	Homologado
0096	MILHO VERDE EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES COM 170G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO EPESO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2,06	1.000	- UN	Homologado
0097	MORTADELA: DESCRIÇÃO DETALHADA: MORTADELA, ORIGEM CARNE DE FRANGO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 400G.	11,73	160	- UN	Homologado
0098	MORTADELA: DESCRIÇÃO DETALHADA: MORTADELA, ORIGEM CARNE BOVINA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500G.	13,53	160	- UN	Homologado
0099	MOLHO SHOYO MOLHO PARA SALADA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SOJA, AMIDO, AÇÚCAR, SAL, VINAGRE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, SEQÜESTRANTE, ÓLEO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PLÁSTICA ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO DO M/S. EMBALAGEM 900ML.	14,30	400	- UN	Homologado
0100	ÓLEO DE SOJA 900 ML ESPECIFICAÇÃO: DO TIPO REFINADO, 100% NATURAL. NÃO DEVE APRESENTAR EMBALAGEM FRÁGIL, COM FERRUGEM, MISTURA DE OUTROS ÓLEOS, CHEIRO FORTE TENSO, VOLUME INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM ACONDICIONADA EM RECIPIENTES DE PLÁSTICO DE 900 ML, NÃO É ABAULAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	7,48	705	- UN	Homologado
0101	OVOS BRANCOS ESPECIFICAÇÃO: TÍNTEGROS (SEM RACHADURAS) E SEM SUJIDADES NA CASCA - EMBALAGENS DE 30 UNIDADES (CUBA), INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E NDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE.	11,23	709	- UN	Homologado
0102	PÃO DE TRIGO, TIPO CHÁ, 50G CADA UNIDADE.	0,53	66.100	- UN	Homologado
0103	BOLO, SABORES VARIADOS	31,16	50	- KG	Homologado
0104	PÃO DE FORMA (PACOTE COM 20 FATIAS) 500G	8,66	200	- PC	Homologado
0105	PÃO DE TRIGO, FRANCÊS, 50G CADA UNIDADE	0,63	13.000	- UN	Homologado
0106	PÃO DE LEITE C/12UND	13,73	4.300	- PC	Homologado
0107	PEPINO ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: PEPINO	4,57	200	- KG	Homologado
0108	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO ESPECIFICAÇÃO: ENTREGA SEMANAL, PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO. EMBALADO EM BANDEJA DE ISOPOR, DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS.	12,30	1.500	- KG	Homologado
0109	PIMENTÃO ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, TIPO: PIMENTÃO VERDE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO	6,56	400	- KG	Homologado

0110	PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO ESPECIFICAÇÃO: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	11,99	150	- KG	Homologado
0111	PIMENTA COMINHO COMPLETO ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE FUBÁ DE MILHO COM PIMENTA DO REINO, COMINHO EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1,17	1.000	- UN	Homologado
0112	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR ABACAXI. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	10,28	600	- KG	Homologado
0113	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR ACEROLA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	11,83	35.620	- KG	Homologado
0114	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR CUPUAÇU. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	14,39	35.620	- KG	Homologado
0115	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR GOIABA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	11,54	700	- KG	Homologado
0116	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR GRAVIOLA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	15,87	35.620	- KG	Homologado

0117	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR MARACUJÁ. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	11,66	35.620	- KG	Homologado
0118	POLPA DE FRUTA ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, SABOR TAPEREBA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. AS ENTREGAS SERÃO DIÁRIAS NAS UNIDADES ATENDIDAS NAS ZONAS RURAL E URBANA. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO CONSTANDO RENDIMENTO POR KG.	11,20	35.620	- KG	Homologado
0119	POLPA DE FRUTA: DESCRIÇÃO DETALHADA: POLPA DE MURICI 100% NATURAL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 KG.	10,42	35.220	- KG	Homologado
0120	PRESUNTO DE PERU FATIADO, COMPOSIÇÃO CARNE DE PERU PRÉ- COZIDA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 ?C, PRAZO VALIDADE 90 DIAS.	24,50	23.660	- KG	Homologado
0121	QUEIJO MUSSARELA FATIADO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 ?C, PRAZO VALIDADE 90 DIAS.	41,14	23.660	- KG	Homologado
0122	REFRIGERANTE DE COLA ESPECIFICAÇÃO: SABOR COLA, UNIDADE COM 2 LITROS, SEM VAZAMENTO, PRODUTO QUE DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	9,98	6.242	- UN	Homologado
0123	REFRIGERANTE DE LARANJA ESPECIFICAÇÃO: SABOR LARANJA, UNIDADE COM 2 LITROS, SEM VAZAMENTO, PRODUTO QUE DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	5,91	200	- UN	Homologado
0124	REFRIGERANTE DE GUARANA ESPECIFICAÇÃO: SABOR GUARANÁ, UNIDADE COM 2 LITROS, SEM VAZAMENTO, PRODUTO QUE DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	7,71	6.242	- UN	Homologado
0125	REFRIGERANTE DE UVA ESPECIFICAÇÃO: SABOR UVA, UNIDADE COM 2 LITROS, SEM VAZAMENTO, PRODUTO QUE DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	6,72	200	- UN	Homologado
0126	REPOLHO BRANCO ESPECIFICAÇÃO: VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE, APRESENTAÇÃO: ORGÂNICA	3,77	350	- KG	Homologado
0127	SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO), ÓLEO COMÉSTIVEL E SAL. VOLUME 125G	2,99	530	- LT	Homologado
0128	SAL REFINADO ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, DE ACORDO COM O SEU TIPO, COR BRANCA, INODORO E SABOR SALINO. EMBALAGEM DE PLÁSTICO DE ATÉ 1 KG. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1,33	705	- KG	Homologado
0129	SALSICHA: DESCRIÇÃO DETALHADA. SALSICHA HOT DOG. APRESENTAÇÃO: FARDO COM 3 KG	15,83	212	- KG	Homologado
0130	SELETA EM CONSERVA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES COM 170G, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, PESO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	2,46	400	- UN	Homologado

0131	SUCO EM PÓ: DESCRIÇÃO DETALHADA: SUCO EM PÓ, CADA ENVELOPE CONTÉM 25G DE PÓ PARA O SUCO (PARA APROXIMADAMENTE 1,5 LITRO DE ÁGUA), APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 15 ENVELOPE. SABOR LARANJA, MARACUJÁ, MORANGO, TANGERINA, UVA ETC....	1,37	210	- UN	Homologado
0132	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 DIAS	5,90	5.533	- UN	Homologado
0133	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 DIAS.	4,57	1.500	- UN	Homologado
0134	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 DIAS.	5,18	5.533	- UN	Homologado
0135	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA (TIPO PET) COM 500 ML. PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 120 DIAS.	6,96	4.033	- UN	Homologado
0136	TOMATE ESPECIFICAÇÃO: LEGUME IN NATURA, EXTRA A PORTE MÉDIO/GRANDE, FIRME E INTACTO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	6,91	700	- KG	Homologado
0137	VINAGRE DE ÁLCOOL ESPECIFICAÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES DE POLIETILENO ATÓXICA TRANSPARENTE, CONTENTO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO.	2,90	1.260	- UN	Homologado

## Tokens de Desempate

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22
2	EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26
3	A.S.C. MARINHO EIRELI	36.100.062/0001-12

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
30/07/2021	EDITAL Nº PE-SRP-018-21-PMA - GÊNEROS ALIMENTICIOS.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/08/2021 - 12:23	Pedido de esclarecimento enviado para o processo PE-SRP-18/21-PMA	Você recebeu um novo pedido de esclarecimento no processo PE-SRP-18/21-PMA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2021 - 16:01	Negociação aberta para o processo PE-SRP-18/21-PMA	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,31,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43, do processo PE-SRP-18/21-PMA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2021 - 16:01	Negociação aberta para o processo PE-SRP-18/21-PMA	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 23,32,46,48,49,50,52,54,56,57,58,67,70,80,82,85,90,99,122,125,129,132,133,134,137 do processo PE-SRP-18/21-PMA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/08/2021 - 16:10	Negociação aberta no processo PE-SRP-18/21-PMA	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0063 do processo PE-SRP-18/21-PMA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2021 - 16:34	Documentos solicitados para o processo PE-SRP-18/21-PMA	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE-SRP-18/21-PMA. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	ABACATE Especificação: Fruta In natura, tipo 1: abacate, apresentação: natural	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	6,50	300	1.950,00
0002	ABOBORA Especificação: Legume in natura, tipo: jerimum	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,00	300	600,00
0003	ABOBRINHA Especificação: Legume in natura, tipo: abobrinha	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,30	200	860,00
0004	ALFACE Especificação: Verdura in natura, tipo: alface crespa	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,30	250	575,00
0005	ALHO Especificação: Embalagem apropriada de 1 Kg, com prazo de validade não inferior a 30	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	18,30	971	17.769,30
0006	AÇAFRÃO Especificação: Produto constituído por açafrao em pó, 100g, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	6,40	500	3.200,00
0007	AÇÚCAR CRISTALIZADO Especificação: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	TIO BENTO	TIO BENTO	2,90	12.280	35.612,00
0008	ADOÇANTE EM PÓ Especificação: Adoçante dietético em pó contendo edulcorante natural, embalagem com sachês 50 SACHES (30G). Acondicionado em caixa com 10 unidades.	EDICIAME S . SOUZA	STEVIA	STEVIA	8,90	240	2.136,00
0009	ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato transparente retornável.	EDICIAME S . SOUZA	AMAZONAS	AMAZONAS	11,05	8.847	97.759,35
0010	GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS, com capacidade de 20 litros para água potável/mineral.	EDICIAME S . SOUZA	AMAZONAS	AMAZONAS	25,10	250	6.275,00
0011	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafa transparente de 1,5 litros descartavel. acondicionado em fardo com 6 unidades.	EDICIAME S . SOUZA	AMAZONAS	AMAZONAS	13,85	6.931	95.994,35
0012	ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 330 mililitros descartavel. acondicionado em fardo com 24 unidades.	EDICIAME S . SOUZA	AMAZONAS	AMAZONAS	27,90	10.193	284.384,70

0013	ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 500 mililitros descartável, acondicionado em fardo com 12 unidades.	EDICIAME S . SOUZA	AMAZONAS	AMAZONAS	10,10	17.327	175.002,70
0014	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.	EDICIAME S . SOUZA	ARROZINA	ARROZINA	4,80	500	2.400,00
0015	AMIDO DE MILHO Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.	EDICIAME S . SOUZA	MAISENA	MAISENA	2,10	500	1.050,00
0016	ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação: Agulhinha, acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	EDICIAME S . SOUZA	FAZENDA	FAZENDA	3,80	9.240	35.112,00
0017	ARROZ INTEGRAL Especificação: arroz tipo integral acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos, acondicionado em fardo com 10 unidades.	EDICIAME S . SOUZA	MARIZA	MARIZA	133,90	50	6.695,00

0018	AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	2,70	2.000	5.400,00
0019	AVEIA EM FLOCOS Especificação: Produto tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	3,90	2.000	7.800,00
0020	BANANA Especificação: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	5,95	250	1.487,50
0021	BATATA DOCE Especificação: Legume in natura, tipo: batata doce, apresentação: orgânico	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	3,75	600	2.250,00
0022	BATATA INGLESA Especificação: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,80	1.000	4.800,00
0023	Bacon Defumado Descrição detalhada: Bacon defumado. Ingredientes: carne suína com gordura. Apresentação: fatiado.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	6,24	110	686,40
0024	BETERRABA Especificação: Legume in natura, tipo: beterraba, apresentação: orgânico	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,40	400	1.760,00
0025	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS TIPO IOGURTE Especificação: bebida láctea fermentada com polpa de frutas tipo iogurte, bandeja com 6 potes 540g, cada pote pesando 90g, sabor morango e coco contendo soro de leite, leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas, amido modificado, cultura microbiana e gelatina. embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade	EDICIAME S . SOUZA	DANONE	DANONE	4,90	400	1.960,00

0026	BISCOITO DOCE Especificação: crocante de Maria, de sabores variados (coco, laranja chocolate), cor, e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	MAMAMIA	MAMAMIA	3,25	11.020	35.815,00
0027	BISCOITO SALGADO Especificação: Tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação. Na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	MAMAMIA	MAMAMIA	3,85	14.860	57.211,00
0028	BROCOLIS Especificação: Verdura in natura, tipo: brócolis comum, apresentação: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	13,40	250	3.350,00
0029	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: Embalagem apropriada de até 250 gramas, de primeira qualidade, com prazo de validade não superior a 120 dias, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	EDICIAME S . SOUZA	MARATA	MARATA	3,80	24.134	91.709,20
0030	CALABRESA Especificação: Embalada à vácuo, respeitando a características do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.	EDICIAME S . SOUZA	FRIMESA	FRIMESA	22,20	500	11.100,00
0031	CALDO DE CARNE Especificação:Embalagem c/2 tabletes. acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades	EDICIAME S . SOUZA	MARGI	MARGI	13,85	150	2.077,50

0032	CALDO DE FRANGO Especificação: Embalagem c/2 tabletes, acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades	EDICIAME S . SOUZA	MARGI	MARGI	14,10	140	1.974,00
0033	Carne bovina em conserva Lata de 320 g	EDICIAME S . SOUZA	TARGET	TARGET	6,25	830	5.187,50
0034	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	18,30	1.200	21.960,00
0035	Carne bovina Alcatra Descrição detalhada: Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	30,10	2.520	75.852,00
0036	Carne bovina Costela Descrição detalhada: carne bovina in natura, tipo costela. Apresentação: cortada e resfriada.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	23,80	1.820	43.316,00
0037	Carne bovina Coxão mole Descrição detalhada: Coxão mole moído (chá de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	27,90	2.520	70.308,00
0038	Carne Bovina: Descrição detalhada: Tipo vísceras bucho. Apresentação: resfriada. Características adicionais: limpo, sem aparas.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	11,45	220	2.519,00
0039	CARIRU Especificação: Verdura in natura, tipo: cariru	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,65	250	662,50
0040	CEBOLA Especificação: legume in natura, tipo: cebola branca, média, de boa qualidade, nacional, compacta e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	3,40	600	2.040,00
0041	CENOURA Especificação: Legume in natura, tipo: cenoura	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,90	700	3.430,00
0042	CHEIRO VERDE Especificação: Cheiro verde sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração, firme, intacta e bem desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	1,90	3.000	5.700,00
0043	CHUCHU Especificação: Legume in natura, tipo: chuchu verde	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,90	180	882,00
0044	COUVE Especificação: Verdura in natura, tipo: couve, apresentação: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,10	700	1.470,00
0045	COUVE FLOR Especificação: Verdura in natura, tipo: couve flor, apresentação: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	20,10	150	3.015,00
0046	CHARQUE BOVINO Especificação: Charque bovino de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	EDICIAME S . SOUZA	FAVORITO	FAVORITO	41,10	2.331	95.804,10

0047	CERAL INFANTIL A BASE DE MILHO Especificação: Cereal pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, aveia açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	7,50	600	4.500,00
0048	CERAL INFANTIL A BASE DE ARROZ Especificação: Cereal a base de arroz pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	8,10	600	4.860,00
0049	COCO RALADO produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	MAS COCO	MAS COCO	2,50	300	750,00
0050	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 95 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	MARATA	MARATA	1,05	1.233	1.294,65

0051	Condimento Cominho: Descrição detalhada: Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral, característica adicionais embalagem com 50 gramas.	EDICIAME S . SOUZA	MARATA	MARATA	1,00	633	633,00
0052	Chocolate: Descrição detalhada: Achocolatado em pó, ingredientes cacau pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Apresentação: lata com 400 gramas.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	4,90	1.051	5.149,90
0053	CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação: 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	2,30	5.660	13.018,00
0054	ERVILHA EM CONSERVA Especificação: Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso+ data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EDICIAME S . SOUZA	QUERO	QUERO	2,85	800	2.280,00
0055	EXTRATO DE TOMATE Especificação: Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades Embalagem: Formato em caixa revestido de polipropileno, peso líquido 190g, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	QUERO	QUERO	1,99	1.000	1.990,00
0056	FARINHA DA TAPIOCA Especificação: farinha de tapioca granulada, acondiciona em embalagem de 1kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	3,85	5.410	20.828,50

0057	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA REGIONAL Especificação: Produto de procedência regional, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 KG.	EDICIAME S. SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	4,20	1.815	7.623,00
0058	FARINHA DE ROSCA Especificação: farinha de rosca pacote 500g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	EDICIAME S. SOUZA	MARIZA	MARIZA	4,10	100	410,00
0059	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, tipo de farinha, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S. SOUZA	MIRELLA	MIRELLA	4,90	655	3.209,50
0060	FARINHA LACTEA Cereal tipo farinha lácteo pré-cozido, para Mingau. Açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.	EDICIAME S. SOUZA	NESTLE	NESTLE	6,30	1.500	9.450,00
0061	FEIJÃO BRANCO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	EDICIAME S. SOUZA	JAU	JAU	7,25	700	5.075,00

0062	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	EDICIAME S. SOUZA	GAMA LOPES	GAMA LOPES	5,75	7.230	41.572,50
0063	FEIJÃO PRETO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	EDICIAME S. SOUZA	DU DELTA	DU DELTA	5,50	700	3.850,00
0064	FEIJÃO RAJADO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	EDICIAME S. SOUZA	GAMA LOPES	GAMA LOPES	8,30	500	4.150,00
0065	FIGADO Especificação: fígado bovino resfriado, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	EDICIAME S. SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	22,90	700	16.030,00
0066	FILÉ DE PEIXE Especificação: filé de peixe tipo de 1ª qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiado.	EDICIAME S. SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	19,65	600	11.790,00
0067	FRANGO CONGELADO Especificação: Entrega semanal, FRANGO de primeira qualidade, congelado. Embalado em plástico resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	EDICIAME S. SOUZA	AMERICANO	AMERICANO	8,80	4.000	35.200,00
0068	FLOCÃO DE MILHO Especificação: farinha de milho flocada pré cozido. Limpos isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de até 500 gramas, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S. SOUZA	SINHÁ	SINHÁ	2,10	250	525,00

0069	FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (LATAS DE 400G) Especificação: Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecidos com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Validade mínima de 12 meses.	EDICIAME S . SOUZA	DANONE	DANONE	47,50	20	950,00
0070	FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE Especificação: Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Latas de +/- 400 gr Validade Mínima de 01 (UM) ano.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	22,50	10	225,00
0071	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	DR.OETKET	DR.OETKET	1,10	500	550,00
0072	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.	EDICIAME S . SOUZA	DR.OETKET	DR.OETKET	1,10	500	550,00

0073	GELATINA EM PÓ SABOR UVA Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.	EDICIAME S . SOUZA	DR.OETKET	DR.OETKET	1,10	500	550,00
0074	GOIABADA Especificação: Embalagem com 600g, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	PALMEIRON	PALMEIRON	4,30	500	2.150,00
0075	GRÃO DE BICO Especificação: De primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa. Pacote de 500g.	EDICIAME S . SOUZA	YOKI	YOKI	10,50	100	1.050,00
0076	IOGURT TRADICIONAL Especificação: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 1 LITRO, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas	EDICIAME S . SOUZA	DANONE	DANONE	10,50	160	1.680,00
0077	LARANJA Especificação: Fruta, tipo 1: laranja, apresentação: natural	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,50	150	375,00
0078	LIMÃO Especificação: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,75	500	1.375,00

0079	LEITE CONDENSADO Especificação: açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. embalagem atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 395 gramas. rotulagem nutricional obrigatória. prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	NESTLE	NESTLE	3,99	560	2.234,40
0080	LEITE DE COCO TRADICIONAL Especificação: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizada, 200 ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	SO COCO	SO COCO	2,45	390	955,50
0081	Leite integral Descrição detalhada: leite. Apresentação: caixa com 01 litro, tipo UHT, integral.	EDICIAME S . SOUZA	CAMPONESA	CAMPONESA	5,10	3.070	15.657,00
0082	LEITE DESNATADO Especificação: leite desnatado, embalagem 200G, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	CAMPONESA	CAMPONESA	4,32	1.000	4.320,00
0083	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: Produto instantâneo rico em ferro e vitaminas, integral, embalagem de 400 gramas - por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26'0%, sem adição de açúcar e com menos de 5,5g do produto), cor branco amarelado, aroma e odor característico, não rançoso, pó uniforme sem grumos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	CCGL	CCGL	5,30	20.731	109.874,30
0084	MAÇÃ Especificação: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natura	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	7,99	800	6.392,00
0085	MACAXEIRA Especificação: Legume in natura, tipo: macaxeira	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,80	400	1.120,00
0086	MAMÃO Especificação: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural, adicional: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,10	400	1.640,00
0087	MAXIXE Especificação: Legume in natura, tipo: maxixe	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	3,90	200	780,00
0088	MELÂNCIA Especificação: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	2,50	400	1.000,00

0089	MELÃO Especificação: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural, adicional: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	3,70	700	2.590,00
0090	MACARRÃO INTEGRAL Especificação: Produto do tipo espaguete, integral, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	RENATA	RENATA	6,20	1.500	9.300,00
0091	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA Especificação: Produto do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	HILEIA	HILEIA	2,80	4.294	12.023,20
0092	MARGARINA COM SAL Especificação: Produto com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250 gramas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	DELICIA	DELICIA	2,80	4.512	12.633,60
0093	MASSA PRA SOPA Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g acondicionados em fardos pesando 10kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a 120 dias, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	EDICIAME S . SOUZA	HILEIA	HILEIA	2,15	1.500	3.225,00
0094	Macarrão: Descrição detalhada: Macarrão, tipo, sêmola, formato parafuso, apresentação embalagem com 500 gramas, características adicionais: farinha de trigo sêmola.	EDICIAME S . SOUZA	HILEIA	HILEIA	3,30	786	2.593,80

0095	MILHO BRANCO Especificação: Produto de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, marca, nome e endereço, data de fabricação e validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e incolor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	SINHÁ	SINHÁ	3,25	1.500	4.875,00
0096	MILHO VERDE EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EDICIAME S . SOUZA	QUERO	QUERO	1,80	1.000	1.800,00
0097	Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela, origem carne de frango. Apresentação: embalagem com 400g.	EDICIAME S . SOUZA	FRIMESA	FRIMESA	10,50	160	1.680,00
0098	Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela. Origem carne bovina. Apresentação: Embalagem com 500g.	EDICIAME S . SOUZA	FRIMESA	FRIMESA	11,50	160	1.840,00
0099	MOLHO SHOYO Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, sequestrante, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 900ml.	EDICIAME S . SOUZA	MARISA	MARISA	7,80	400	3.120,00

0100	ÓLEO DE SOJA 900 ml Especificação: Do tipo refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte tenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não é abaulamento, Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	CONCORDIA	CONCORDIA	7,47	705	5.266,35
0101	OVOS BRANCOS Especificação: tintegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (cuba), intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e validade.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	9,50	709	6.735,50
0102	Pão de trigo, tipo chá, 50g cada unidade.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	0,50	66.100	33.050,00
0103	Bolo, sabores variados	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	30,00	50	1.500,00
0104	Pão de Forma (Pacote com 20 fatias) 500g	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	8,65	200	1.730,00
0105	Pão de trigo, francês, 50g cada unidade	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	0,50	13.000	6.500,00
0106	Pão de leite c/12und	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	13,70	4.300	58.910,00
0107	PEPINO Especificação: Legume in natura, tipo: pepino	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	4,50	200	900,00
0108	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Especificação: Entrega semanal, PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalado em bandeja de isopor, de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	EDICIAME S . SOUZA	SEARA	SEARA	5,50	1.500	8.250,00
0109	PIMENTÃO Especificação: Legume in natura, tipo: pimentão verde, apresentação: orgânico	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	6,10	400	2.440,00
0110	PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO Especificação: in natura, apresentação: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	11,95	150	1.792,50
0111	PIMENTA COMINHO COMPLETO Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com pimenta do reino, cominho em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	0,99	1.000	990,00

0112	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor abacaxi. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	10,20	600	6.120,00
0113	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor acerola. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	11,80	35.620	420.316,00
0114	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor cupuaçu. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	14,35	35.620	511.147,00
0115	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor goiaba. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	11,50	700	8.050,00

0116	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor graviola, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	15,80	35.620	562.796,00
0117	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor maracujá, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	11,60	35.620	413.192,00
0118	POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor tapereba, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	11,15	35.620	397.163,00
0119	Polpa DE FRUTA: Descrição detalhada: Polpa de Murici 100% natural. Apresentação: Embalagem com 1 kg.	EDICIAME S . SOUZA	REGIONAL	REGIONAL	10,40	35.220	366.288,00
0120	PRESUNTO DE PERU Fatiado, composição carne de peru pré- cozida, temperatura conservação 0 a 4 ?c, prazo validade 90 dias.	EDICIAME S . SOUZA	FRIMESA	FRIMESA	24,00	23.660	567.840,00
0121	QUEIJO MUSSARELA Fatiado temperatura conservação 0 a 4 ?c, prazo validade 90 dias.	EDICIAME S . SOUZA	FRIMESA	FRIMESA	39,90	23.660	944.034,00
0122	REFRIGERANTE DE COLA Especificação: sabor cola, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	EDICIAME S . SOUZA	COCA COLA	COCA COLA	6,49	6.242	40.510,58

0123	REFRIGERANTE DE LARANJA Especificação: sabor laranja, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	EDICIAME S . SOUZA	FANTA	FANTA	5,70	200	1.140,00
0124	REFRIGERANTE DE GUARANA Especificação: sabor guaraná, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	EDICIAME S . SOUZA	THUCHAUA	THUCHAUA	5,50	6.242	34.331,00
0125	REFRIGERANTE DE UVA Especificação: sabor uva, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.	EDICIAME S . SOUZA	FANTA	FANTA	6,00	200	1.200,00
0126	REPOLHO BRANCO Especificação: Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde, apresentação: orgânica	EDICIAME S . SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	3,60	350	1.260,00
0127	Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Volume 125g	EDICIAME S . SOUZA	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	2,90	530	1.537,00
0128	SAL REFINADO Especificação: Sal refinado iodado, com granulação uniforme, de acordo com o seu tipo, cor branca, inodoro e sabor salino. Embalagem de plástico de até 1 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	EDICIAME S . SOUZA	NOTA 10	NOTA 10	0,99	705	697,95
0129	Salsicha: Descrição detalhada: Salsicha Hot Dog. Apresentação: Fardo com 3 kg	EDICIAME S . SOUZA	AMERICANO	AMERICANO	11,50	212	2.438,00
0130	SELETA EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EDICIAME S . SOUZA	QUERO	QUERO	2,35	400	940,00
0131	Suco em Pó: descrição detalhada: Suco em pó, Cada envelope contém 25g de pó para o suco (para aproximadamente 1,5 litro de água). Apresentação: Caixa contendo 15 envelope. Sabor Laranja, maracujá, morango, tangerina, uva etc....	EDICIAME S . SOUZA	TANG	TANG	0,99	210	207,90
0132	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias	EDICIAME S . SOUZA	PALMEIRA	PALMEIRA	3,50	5.533	19.365,50

0133	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.	EDICIAME S. SOUZA	PALMEIRA	PALMEIRA	3,50	1.500	5.250,00
0134	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.	EDICIAME S. SOUZA	PALMEIRA	PALMEIRA	3,30	5.533	18.258,90
0135	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.	EDICIAME S. SOUZA	PALMEIRA	PALMEIRA	3,50	4.033	14.115,50
0136	TOMATE Especificação: legume in natura, extra a porte médio/grande, firme e intacto, devendo estar livre de enfermidades, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato.	EDICIAME S. SOUZA	IN NATURA	IN NATURA	6,50	700	4.550,00
0137	VINAGRE DE ÁLCOOL Especificação: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes de polietileno atóxica transparente, conteúdo 750 ml, com identificação.	EDICIAME S. SOUZA	CASTELO	CASTELO	2,10	1.260	2.646,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - ABACATE Especificação: Fruta In natura, tipo 1: abacate, apresentação: natural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	08/08/2021 - 21:04:52	ABACATE Especificação: Fruta In natura,	REGIONAL/REGIONAL	300	9,00	2.700,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	300	7,52	2.256,00	Sim

### 0002 - ABOBORA Especificação: Legume in natura, tipo: jerimum

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	08/08/2021 - 21:04:59	ABOBORA Especificação: Legume in natura,	REGIONAL/REGIONAL	300	3,50	1.050,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	300	2,45	735,00	Sim

**0003 - ABOBRINHA Especificação: Legume in natura, tipo: abobrinha**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	200	4,79	958,00	Sim

**0004 - ALFACE Especificação: Verdura in natura, tipo: alface crespa**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	250	2,87	717,50	Sim

**0005 - ALHO Especificação: Embalagem apropriada de 1 Kg, com prazo de validade não inferior a 30**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	08/08/2021 - 21:05:10	ALHO Especificação: Embalagem apropriada	REGIONAL/REGIONAL	971	26,50	25.731,50	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	971	20,49	19.895,79	Sim

**0006 - AÇAFRÃO Especificação: Produto constituído por açafraão em pó, 100g, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	500	7,19	3.595,00	Sim

**0007 - AÇÚCAR CRISTALIZADO Especificação: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	08/08/2021 - 21:05:16	AÇÚCAR CRISTALIZADO	ITAMARATY/USINAS ITAMARATY S/A	12.280	3,92	48.137,60	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	TIO BENTO	TIO BENTO	12.280	3,59	44.085,20	Sim
A.S.C. MARINHO EIRELI	36.100.062/0001-12	12/08/2021 - 09:40:32	KG	CARLITO/CARLITO	12.280	4,20	51.576,00	Sim

**0008 - ADOÇANTE EM PÓ Especificação: Adoçante dietético em pó contendo edulcorante natural, embalagem com sachês 50 SACHES (30G). Acondicionado em caixa com 10 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	STEVIA	STEVIA	240	9,88	2.371,20	Sim

**0009 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato transparente retornável.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	08/08/2021 - 21:05:21	ÁGUA MINERAL, SEM GAS	FLORATTA/NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA	8.847	14,00	123.858,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	AMAZONAS	AMAZONAS	8.847	12,46	110.233,62	Sim

**0010 - GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS, com capacidade de 20 litros para água potável/mineral.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	AMAZONAS	AMAZONAS	250	28,08	7.020,00	Sim

**0011 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafa transparente de 1,5 litros descartavel. acondicionado em fardo com 6 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:02:57	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS	FLORATTA/NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA	6.931	21,00	145.551,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	AMAZONAS	AMAZONAS	6.931	15,44	107.014,64	Sim

**0012 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 330 mililitros descartavel. acondicionado em fardo com 24 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:04:19	ÁGUA MINERAL, SEM GAS	FLORATTA/NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA	10.193	30,00	305.790,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	AMAZONAS	AMAZONAS	10.193	35,29	359.710,97	Sim

**0013 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 500 mililitros descartavel. acondicionado em fardo com 12 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:05:34	ÁGUA MINERAL, SEM GAS,	FLORATTA/NORTE BRASIL M. ÁGUAS LTDA	17.327	27,00	467.829,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	AMAZONAS	AMAZONAS	17.327	11,42	197.874,34	Sim

**0014 - AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	ARROZINA	ARROZINA	500	5,30	2.650,00	Sim

**0015 - AMIDO DE MILHO Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:06:31	AMIDO DE MILHO	MAIZENA/UNILEVER BRASIL INDUSTRIA LTDA	500	3,00	1.500,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	MAISENA	MAISENA	500	2,82	1.410,00	Sim

**0016 - ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação: Agulhinha, acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:08:34	ARROZ BRANCO TIPO 1	TIO BETO/TIO BETO	9.240	5,00	46.200,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	FAZENDA	FAZENDA	9.240	5,56	51.374,40	Sim
A.S.C. MARINHO EIRELI	36.100.062/0001- 12	12/08/2021 - 09:50:53	KG	FAZENDA/FAZENDA	9.240	5,75	53.130,00	Sim

**0017 - ARROZ INTEGRAL Especificação: arroz tipo integral acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos, acondicionado em fardo com 10 unidades.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	----------------

EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARIZA	MARIZA	50	147,35	7.367,50	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	----	--------	----------	-----

**0018 - AVEIA EM FLOCOS FINOS** Especificação: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:09:30	AVEIA EM FLOCOS FINOS	NESTLE/NESTLE BRASIL LTDA	2.000	5,00	10.000,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	2.000	3,10	6.200,00	Sim

**0019 - AVEIA EM FLOCOS** Especificação: Produto tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:10:18	AVEIA EM FLOCOS	NESTLE/NESTLE DO BRASIL LTDA	2.000	4,50	9.000,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	2.000	7,49	14.980,00	Sim

**0020 - BANANA** Especificação: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:10:56	BANANA Especificação: Fruta	REGIONAL/REGIONAL	250	10,00	2.500,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	250	6,93	1.732,50	Sim

**0021 - BATATA DOCE** Especificação: Legume in natura, tipo: batata doce, apresentação: orgânico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:12:19	BATATA DOCE	REGIONAL/REGIONAL	600	5,50	3.300,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	600	4,25	2.550,00	Sim

**0022 - BATATA INGLESIA** Especificação: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:12:54	BATATA INGLESIA	REGIONAL/REGIONAL	1.000	6,00	6.000,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	1.000	5,55	5.550,00	Sim

**0023 - Bacon Defumado** Descrição detalhada: Bacon defumado. Ingredientes: carne suína com gordura. Apresentação: fatiado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:14:08	BACON DEFUMADO	FAVORITO/FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	110	6,50	715,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	110	31,02	3.412,20	Sim

**0024 - BETERRABA** Especificação: Legume in natura, tipo: beterraba, apresentação: orgânico

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	400	4,88	1.952,00	Sim

**0025 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS TIPO IOGURTE** Especificação: bebida láctea fermentada com polpa de frutas tipo iogurte, bandeja com 6 potes 540g, cada pote pesando 90g, sabor morango e coco contendo soro de leite, leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas, amido modificado, cultura microbiana e gelatina. embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:15:31	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FR	FLAMBOYANT/MELO & CIA LTDA	400	7,50	3.000,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	DANONE	DANONE	400	6,09	2.436,00	Sim

**0026 - BISCOITO DOCE** Especificação: crocante de Maria, de sabores variados (coco, laranja chocolate), cor, e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:16:34	BISCOITO DOCE	VITÓRIA/SANTA FÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE	11.020	5,00	55.100,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MAMAMIA	MAMAMIA	11.020	4,12	45.402,40	Sim

**0027 - BISCOITO SALGADO** Especificação: Tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação. Na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:18:22	BISCOITO SALGADO	VITÓRIA/SANTA FÉ INDUSTRIA E COMERCIO DE	14.860	4,60	68.356,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MAMAMIA	MAMAMIA	14.860	5,10	75.786,00	Sim

**0028 - BROCOLIS** Especificação: Verdura in natura, tipo: brócolis comum, apresentação: orgânica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	250	14,75	3.687,50	Sim

**0029 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO** Especificação: Embalagem apropriada de até 250 gramas, de primeira qualidade, com prazo de validade não superior a 120 dias, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:20:11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	MARATÁ/SE-INDUSTRIA DE ALIMENTOS MARATA	24.134	5,50	132.737,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARATA	MARATA	24.134	4,34	104.741,56	Sim

**0030 - CALABRESA** Especificação: Embalada à vácuo, respeitando a características do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, De modo que as embalagens não se apresentes estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:20:55	CALABRESA	FRIMESA/FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	500	28,00	14.000,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	FRIMESA	FRIMESA	500	40,96	20.480,00	Sim

**0031 - CALDO DE CARNE Especificação:Embalagem c/2 tabletes. acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:27:27	CALDO DE CARNE	ARISCO/UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	150	20,00	3.000,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARGI	MARGI	150	18,00	2.700,00	Sim

**0032 - CALDO DE FRANGO Especificação:Embalagem c/2 tabletes. acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:27:31	CALDO DE FRANGO	ARISCO/UNILEVER BRASIL INDUSTRIA LTDA	140	20,00	2.800,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARGI	MARGI	140	17,00	2.380,00	Sim

**0033 - Carne bovina em conserva Lata de 320 g**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	TARGET	TARGET	830	6,88	5.710,40	Sim

**0034 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	1.200	20,50	24.600,00	Sim

**0035 - Carne bovina Alcatra Descrição detalhada: Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	2.520	33,16	83.563,20	Sim

**0036 - Carne bovina Costela Descrição detalhada: carne bovina in natura, tipo costela. Apresentação: cortada e resfriada.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	1.820	26,21	47.702,20	Sim

**0037 - Carne bovina Coxão mole Descrição detalhada: Coxão mole moído (chá de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	2.520	32,00	80.640,00	Sim

**0038 - Carne Bovina: Descrição detalhada: Tipo vísceras bucho. Apresentação: resfriada. Características adicionais: limpo, sem aparas.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	220	12,62	2.776,40	Sim

**0039 - CARIRU Especificação: Verdura in natura, tipo: cariru**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	250	2,95	737,50	Sim

**0040 - CEBOLA Especificação: legume in natura, tipo: cebola branca, média, de boa qualidade, nacional, compacta e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:28:16	CEBOLA	REGIONAL/REGIONAL	600	6,50	3.900,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	600	4,22	2.532,00	Sim

**0041 - CENOURA Especificação: Legume in natura, tipo: cenoura**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:29:06	CENOURA Especificação: Legume in natura,	REGIONAL/REGIONAL	700	7,00	4.900,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	700	5,77	4.039,00	Sim

**0042 - CHEIRO VERDE Especificação: Cheiro verde sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração, firme, intacta e bem desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:29:41	CHEIRO VERDE Especificação: Cheiro verde	REGIONAL/REGIONAL	3.000	3,50	10.500,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	3.000	2,50	7.500,00	Sim

**0043 - CHUCHU Especificação: Legume in natura, tipo: chuchu verde**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	180	5,44	979,20	Sim

**0044 - COUVE Especificação: Verdura in natura, tipo: couve, apresentação: orgânica**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	700	2,60	1.820,00	Sim

**0045 - COUVE FLOR Especificação: Verdura in natura, tipo: couve flor, apresentação: orgânica**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	150	22,44	3.366,00	Sim

**0046 - CHARQUE BOVINO Especificação: Charque bovino de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:30:46	CHARQUE BOVINO	FAVORITO/FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL	2.331	47,00	109.557,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	FAVORITO	FAVORITO	2.331	46,37	108.088,47	Sim

**0047 - CERAL INFANTIL A BASE DE MILHO Especificação: Cereal pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, aveia açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:31:38	CERAL INFANTIL A BASE DE MILHO	SINHÁ/CARAMURU ALIMENTOS	600	9,00	5.400,00	Sim

EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	600	8,74	5.244,00	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	-----	------	----------	-----

**0048 - CERAL INFANTIL A BASE DE ARROZ** Especificação: Cereal a base de arroz pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:32:16	CERAL INFANTIL A BASE DE ARROZ	SINHÁ/CARAMURU ALIMENTOS S.A	600	9,00	5.400,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	600	11,03	6.618,00	Sim

**0049 - COCO RALADO** produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:33:11	COCO RALADO	PRAMESA/ SE-Indústrias Alimentícias Mara	300	3,00	900,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MAS COCO	MAS COCO	300	3,65	1.095,00	Sim

**0050 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM** Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 95 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:33:57	COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM	MARATÁ/SE-Indústrias Alimentícias Maratá	1.233	1,25	1.541,25	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARATA	MARATA	1.233	3,81	4.697,73	Sim

**0051 - Condimento Cominho:** Descrição detalhada: Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral, característica adicionais embalagem com 50 gramas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:36:25	Condimento Cominho	MARATÁ/SE-Indústrias Alimentícias Maratá	633	1,25	791,25	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARATA	MARATA	633	1,98	1.253,34	Sim

**0052 - Chocolate:** Descrição detalhada: Achocolatado em pó, ingredientes cacau pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Apresentação: lata com 400 gramas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:37:57	Chocolate	VITÓRIA/SANTA FÉ IND. DE PRODUTOS ALIMEN	1.051	5,50	5.780,50	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	1.051	7,04	7.399,04	Sim

**0053 - CREME DE LEITE TRADICIONAL** Especificação: 200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:38:49	CREME DE LEITE TRADICIONAL	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	5.660	3,30	18.678,00	Sim

EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	5.660	2,76	15.621,60	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	--------	--------	-------	------	-----------	-----

**0054 - ERVILHA EM CONSERVA** Especificação: Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso+ data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:40:05	ERVILHA EM CONSERVA	ORICH/CONSERVAS ODERICH S.A	800	3,60	2.880,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	QUERO	QUERO	800	3,44	2.752,00	Sim

**0055 - EXTRATO DE TOMATE** Especificação: Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades Embalagem: Formato em caixa revestido de polipropileno, peso líquido 190g, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:41:06	EXTRATO DE TOMATE	QUERO/ Quero Indústria de Alimentos	1.000	2,65	2.650,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	QUERO	QUERO	1.000	2,66	2.660,00	Sim

**0056 - FARINHA DA TAPIOCA** Especificação: farinha de tapioca granulada, acondiciona em embalagem de 1kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:41:36	FARINHA DA TAPIOCA	REGIONAL/REGIONAL	5.410	4,65	25.156,50	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	5.410	5,12	27.699,20	Sim

**0057 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA REGIONAL** Especificação: Produto de procedência regional, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 KG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:42:06	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA REGIONAL	REGIONAL/REGIONAL	1.815	5,00	9.075,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	1.815	7,00	12.705,00	Sim

**0058 - FARINHA DE ROSCA** Especificação: farinha de rosca pacote 500g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:42:51	FARINHA DE ROSCA	MARIZA/Mariza Alimentos S.A	100	4,50	450,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MARIZA	MARIZA	100	8,74	874,00	Sim

**0059 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, tipo de farinha, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	MIRELLA	MIRELLA	655	5,44	3.563,20	Sim

**0060 - FARINHA LACTEA** Cereal tipo farinha lácteo pré-cozido, para Mingau. Açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:43:52	FARINHA LACTEA	NESTLE/Nestle Ind. de Alimentos	1.500	10,95	16.425,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	1.500	7,56	11.340,00	Sim

**0061 - FEIJÃO BRANCO** Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:45:29	FEIJÃO BRANCO	TIO BETO/TIO BETO	700	10,56	7.392,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	JAU	JAU	700	8,86	6.202,00	Sim

**0062 - FEIJÃO CARIOQUINHA** Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:46:42	FEIJÃO CARIOQUINHA	TIO BETO/TIO BETO	7.230	10,56	76.348,80	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	GAMA LOPES	GAMA LOPES	7.230	6,68	48.296,40	Sim
A.S.C. MARINHO EIRELI	36.100.062/0001-12	12/08/2021 - 09:57:16	KG	DONA DE/DONA DE	7.230	8,38	60.587,40	Sim

**0063 - FEIJÃO PRETO** Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:47:30	FEIJÃO PRETO	TIO BETO/TIO BETO	700	10,56	7.392,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	DU DELTA	DU DELTA	700	6,50	4.550,00	Sim

**0064 - FEIJÃO RAJADO** Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:48:12	FEIJÃO RAJADO	TIO BETO/TIO BETO	500	12,90	6.450,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	GAMA LOPES	GAMA LOPES	500	9,79	4.895,00	Sim

**0065 - FIGADO** Especificação: fígado bovino resfriado, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	700	25,25	17.675,00	Sim

**0066 - FILÉ DE PEIXE** Especificação: filé de peixe tipo de 1ª qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	600	21,63	12.978,00	Sim

**0067 - FRANGO CONGELADO** Especificação: Entrega semanal, FRANGO de primeira qualidade, congelado. Embalado em plástico resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:49:49	FRANGO CONGELADO	AMERICANO/Santa Izabel Alimentos LTDA	4.000	11,17	44.680,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	AMERICANO	AMERICANO	4.000	10,75	43.000,00	Sim

**0068 - FLOCÃO DE MILHO** Especificação: farinha de milho flocada pré cozido. Limpos isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de até 500 gramas, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:51:44	FLOCÃO DE MILHO	COLINA/COLINA	250	2,50	625,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	SINHÁ	SINHÁ	250	3,05	762,50	Sim

**0069 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (LATAS DE 400G)** Especificação: Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecidos com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Validade mínima de 12 meses.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	DANONE	DANONE	20	52,75	1.055,00	Sim

**0070 - FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE** Especificação: Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Latas de +/- 400 gr Validade Mínima de 01 (UM) ano.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:51:54	FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE	NESTLE/NESTLE IND. DE ALIMENTOS	10	22,90	229,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	10	81,00	810,00	Sim

**0071 - GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI** Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:55:02	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI	LUAL/LUAL ALIMENTOS	500	1,80	900,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	DR.OETKET	DR.OETKET	500	1,51	755,00	Sim

**0072 - GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO** Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 22:55:34	GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO	LUAL/LUAL ALIMENTOS	500	1,80	900,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	DR.OETKET	DR.OETKET	500	1,51	755,00	Sim

**0073 - GELATINA EM PÓ SABOR UVA** Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:56:06	GELATINA EM PÓ SABOR UVA	LUAL/LUAL ALIMENTOS	500	1,80	900,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	DR.OETKET	DR.OETKET	500	1,51	755,00	Sim

**0074 - GOIABADA** Especificação: Embalagem com 600g, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:56:49	GOIABADA	PALMEIRON/ Palmeiron Ind. de Alimentos	500	5,20	2.600,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	PALMEIRON	PALMEIRON	500	7,06	3.530,00	Sim

**0075 - GRÃO DE BICO** Especificação: De primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa. Pacote de 500g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	YOKI	YOKI	100	12,22	1.222,00	Sim

**0076 - IOGURT TRADICIONAL** Especificação: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 1 LITRO, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:58:04	IOGURT TRADICIONAL	GOIANO/GOIANO ALIMENTOS	160	13,60	2.176,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	DANONE	DANONE	160	13,43	2.148,80	Sim

**0077 - LARANJA** Especificação: Fruta, tipo 1: laranja, apresentação: natural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:58:34	LARANJA Especificação: Fruta, tipo 1	REGIONAL/REGIONAL	150	3,00	450,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	150	8,63	1.294,50	Sim

**0078 - LIMÃO** Especificação: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:59:02	LIMÃO Especificação: Fruta, tipo: limão	REGIONAL/REGIONAL	500	5,50	2.750,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	500	4,29	2.145,00	Sim

**0079 - LEITE CONDENSADO** Especificação: açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. embalagem atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 395 gramas. rotulagem nutricional obrigatória. prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	----------------

G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 22:59:47	LEITE CONDENSADO	NESTLÉ/ Nestle Ind. de Alimentos	560	7,00	3.920,00	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	NESTLE	NESTLE	560	4,74	2.654,40	Sim

**0080 - LEITE DE COCO TRADICIONAL** Especificação: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizado, 200 ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:00:35	LEITE DE COCO TRADICIONAL	IMPERIAL/IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS	390	2,50	975,00	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	SO COCO	SO COCO	390	7,95	3.100,50	Sim

**0081 - Leite integral** Descrição detalhada: leite. Apresentação: caixa com 01 litro, tipo UHT, integral.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:03:17	LEITE INTEGRAL	PIRACANJUBA/Piracanjuba Ind. De Alimento	3.070	6,80	20.876,00	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	CAMPONESA	CAMPONESA	3.070	6,20	19.034,00	Sim

**0082 - LEITE DESNATADO** Especificação: leite desnatado, embalagem 200G, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:06:08	LEITE DESNATADO	PIRACANJUBA/Piracanjuba Ind. De Alimento	1.000	4,50	4.500,00	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	CAMPONESA	CAMPONESA	1.000	7,79	7.790,00	Sim

**0083 - LEITE EM PÓ INTEGRAL** Especificação: Produto instantâneo rico em ferro e vitaminas, integral, embalagem de 400 gramas - por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26% , sem adição de açúcar e com menos de 5,5g do produto), cor branco amarelado, aroma e odor característico, não rançoso, pó uniforme sem grumos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:07:39	LEITE EM PÓ INTEGRAL	CCGL/COOPERATIVA CENTRAL GAÚCHA LTDA	20.731	6,75	139.934,25	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	CCGL	CCGL	20.731	13,21	273.856,51	Sim

**0084 - MAÇÃ** Especificação: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natura

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:11:42	MAÇÃ	REGIONAL/REGIONAL	800	9,00	7.200,00	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	800	9,29	7.432,00	Sim

**0085 - MACAXEIRA** Especificação: Legume in natura, tipo: macaxeira

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:12:46	MACAXEIRA	REGIONAL/REGIONAL	400	6,00	2.400,00	Sim
EDICIAME S. . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	400	3,38	1.352,00	Sim

**0086 - MAMÃO** Especificação: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural, adicional: orgânica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	----------------

G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:13:24	MAMÃO	REGIONAL/REGIONAL	400	5,00	2.000,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	400	5,11	2.044,00	Sim

**0087 - MAXIXE Especificação: Legume in natura, tipo: maxixe**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	200	4,73	946,00	Sim

**0088 - MELÂNCIA Especificação: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:14:08	MELÂNCIA	REGIONAL/REGIONAL	400	3,00	1.200,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	400	5,83	2.332,00	Sim

**0089 - MELÃO Especificação: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural, adicional: orgânica**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:14:40	MELÃO Especificação: Fruta, tipo: melão	REGIONAL/REGIONAL	700	7,00	4.900,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	700	4,45	3.115,00	Sim

**0090 - MACARRÃO INTEGRAL Especificação: Produto do tipo espaguete, integral, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:15:29	MACARRÃO INTEGRAL	PETIBOM/TENÓRIO E ASSOCIADOS LTDA	1.500	6,50	9.750,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	RENATA	RENATA	1.500	9,22	13.830,00	Sim

**0091 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA Especificação: Produto do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:17:43	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA	VITÓRIA/Santa Fé Indústria e Comércio de	4.294	3,25	13.955,50	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	HILEIA	HILEIA	4.294	4,19	17.991,86	Sim

**0092 - MARGARINA COM SAL Especificação: Produto com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250 gramas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:18:26	MARGARINA COM SAL	PRIMOR/Santa Fé Indústria e Comércio de	4.512	3,25	14.664,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	DELICIA	DELICIA	4.512	3,69	16.649,28	Sim

**0093 - MASSA PRA SOPA Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g acondicionados em fardos pesando 10kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a 120 dias, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	----------------	-------------	----------------

G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:19:14	MASSA PRA SOPA	VITÓRIA/Santa Fé Indústria e Comércio de	1.500	4,00	6.000,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	HILEIA	HILEIA	1.500	2,86	4.290,00	Sim

**0094 - Macarrão: Descrição detalhada: Macarrão, tipo, sêmola, formato parafuso, apresentação embalagem com 500 gramas, características adicionais: farinha de trigo sêmola.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:20:09	MACARRÃO	VITÓRIA/ Santa Fé Indústria e Comércio d	786	4,00	3.144,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	HILEIA	HILEIA	786	4,10	3.222,60	Sim

**0095 - MILHO BRANCO Especificação: Produto de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, marca, nome e endereço, data de fabricação e validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e incolor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:20:54	MILHO BRANCO	SINHÁ/Carumuru Alimentos S.A.	1.500	4,85	7.275,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	SINHÁ	SINHÁ	1.500	4,31	6.465,00	Sim

**0096 - MILHO VERDE EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto epeso. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:21:38	MILHO VERDE EM CONSERVA	QUERO/ Heinz Brasil S.A.	1.000	3,45	3.450,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	QUERO	QUERO	1.000	2,26	2.260,00	Sim

**0097 - Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela, origem carne de frango. Apresentação: embalagem com 400g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:22:18	Mortadela	FRIBEL/FRIBEL	160	14,25	2.280,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	FRIMESA	FRIMESA	160	12,90	2.064,00	Sim

**0098 - Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela. Origem carne bovina. Apresentação: Embalagem com 500g.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:22:45	Mortadela	FRIBEL/FRIBEL	160	14,25	2.280,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	FRIMESA	FRIMESA	160	14,88	2.380,80	Sim

**0099 - MOLHO SHOYO Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, seqüestraste, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 900ml.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001- 22	05/08/2021 - 23:23:29	MOLHO SHOYO	MARIZA/MARIZA ALIMENTOS	400	8,35	3.340,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001- 26	12/08/2021 - 05:19:47	MARISA	MARISA	400	15,73	6.292,00	Sim

**0100 - ÓLEO DE SOJA 900 ml Especificação: Do tipo refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte tenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não é abaulamento, Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:24:23	ÓLEO DE SOJA 900ml	SOYA/SOYA ALIMENTOS	705	10,89	7.677,45	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	CONCORDIA	CONCORDIA	705	8,22	5.795,10	Sim

**0101 - OVOS BRANCOS Especificação: íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (cuba), intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e validade.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:25:23	OVOS BRANCOS	PAVÃO/PAVÃO INDÚSTRIA	709	16,00	11.344,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	709	12,35	8.756,15	Sim

**0102 - Pão de trigo, tipo chá, 50g cada unidade.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	66.100	0,58	38.338,00	Sim

**0103 - Bolo, sabores variados**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	50	34,27	1.713,50	Sim

**0104 - Pão de Forma (Pacote com 20 fatias) 500g**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	200	9,52	1.904,00	Sim

**0105 - Pão de trigo, francês, 50g cada unidade**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	13.000	0,69	8.970,00	Sim

**0106 - Pão de leite c/12und**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	4.300	15,10	64.930,00	Sim

**0107 - PEPINO Especificação: Legume in natura, tipo: pepino**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	200	5,02	1.004,00	Sim

**0108 - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Especificação: Entrega semanal, PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalado em bandeja de isopor, de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:28:26	PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE	FRIBEL/FRIBEL	1.500	6,90	10.350,00	Sim

EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	SEARA	SEARA	1.500	13,55	20.325,00	Sim
--------------------	--------------------	-----------------------	-------	-------	-------	-------	-----------	-----

**0109 - PIMENTÃO Especificação: Legume in natura, tipo: pimentão verde, apresentação: orgânico**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:29:16	PIMENTÃO	GOIANO/GOIANO ALIMENTOS	400	9,68	3.872,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	400	7,21	2.884,00	Sim

**0110 - PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO Especificação: in natura, apresentação: orgânica**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	150	13,19	1.978,50	Sim

**0111 - PIMENTA COMINHO COMPLETO Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com pimenta do reino, cominho em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:30:35	PIMENTA COMINHO COMPLETO	MARATÁ/SE-Indústrias Alimentícias Maratá	1.000	12,00	12.000,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	1.000	1,28	1.280,00	Sim

**0112 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor abacaxi. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	600	11,30	6.780,00	Sim

**0113 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor acerola. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	35.620	13,05	464.841,00	Sim

**0114 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor cupuaçu. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	35.620	15,83	563.864,60	Sim

**0115 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor goiaba. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	700	12,75	8.925,00	Sim

**0116 - POLPA DE FRUTA** Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor graviola. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	35.620	17,45	621.569,00	Sim

**0117 - POLPA DE FRUTA** Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor maracujá. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	35.620	12,82	456.648,40	Sim

**0118 - POLPA DE FRUTA** Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor tapereba. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	35.620	12,32	438.838,40	Sim

**0119 - Polpa DE FRUTA: Descrição detalhada: Polpa de Murici 100% natural. Apresentação: Embalagem com 1 kg.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	REGIONAL	REGIONAL	35.220	11,46	403.621,20	Sim

**0120 - PRESUNTO DE PERU** Fatiado, composição carne de peru pré- cozida, temperatura conservação 0 a 4 ?c, prazo validade 90 dias.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:32:19	PRESUNTO DE PERU	PERDIGÃO/PERDIGÃO ALIMENTOS	23.660	30,00	709.800,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	FRIMESA	FRIMESA	23.660	26,95	637.637,00	Sim

**0121 - QUEIJO MUSSARELA** Fatiado temperatura conservação 0 a 4 ?c, prazo validade 90 dias.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:33:37	QUEIJO MUSSARELA	FRIBEL/FRIBEL	23.660	42,00	993.720,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	FRIMESA	FRIMESA	23.660	45,25	1.070.615,00	Sim

**0122 - REFRIGERANTE DE COLA** Especificação: sabor cola, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:34:10	REFRIGERANTE DE COLA	FRIBEL/FRIBEL	6.242	6,50	40.573,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	COCA COLA	COCA COLA	6.242	9,90	61.795,80	Sim

**0123 - REFRIGERANTE DE LARANJA** Especificação: sabor laranja, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:34:38	REFRIGERANTE DE LARANJA	FRIBEL/FRIBEL	200	6,50	1.300,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	FANTA	FANTA	200	9,90	1.980,00	Sim

**0124 - REFRIGERANTE DE GUARANA Especificação: sabor guaraná, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:35:06	REFRIGERANTE DE GUARANA	FRIBEL/FRIBEL	6.242	6,00	37.452,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	THUCHAU	THUCHAU	6.242	7,80	48.687,60	Sim

**0125 - REFRIGERANTE DE UVA Especificação: sabor uva, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:36:04	REFRIGERANTE DE UVA	FRIBEL/FRIBEL	200	6,50	1.300,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	FANTA	FANTA	200	9,90	1.980,00	Sim

**0126 - REPOLHO BRANCO Especificação: Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde, apresentação: orgânica**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:36:43	REPOLHO BRANCO	REGIONAL/REGIONAL	350	6,50	2.275,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	350	4,14	1.449,00	Sim

**0127 - Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Volume 125g**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:37:48	Sardinhas	PALMEIRA/PALMEIRA ALIMENTOS	530	4,00	2.120,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA	530	3,28	1.738,40	Sim

**0128 - SAL REFINADO Especificação: Sal refinado iodado, com granulação uniforme, de acordo com o seu tipo, cor branca, inodoro e sabor salino. Embalagem de plástico de até 1 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:38:18	SAL REFINADO Especificação: Sal refinado	TIO BETO/TIO BETO	705	1,25	881,25	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	NOTA 10	NOTA 10	705	1,46	1.029,30	Sim

**0129 - Salsicha: Descrição detalhada. Salsicha Hot Dog. Apresentação: Fardo com 3 kg**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:38:49	Salsicha: Descrição detalhada. Salsicha	FRIBEL/FRIBEL	212	12,00	2.544,00	Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	AMERICANO	AMERICANO	212	17,41	3.690,92	Sim

**0130 - SELETA EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:39:25	SELETA EM CONSERVA	QUERO/Heinz Brasil S.A.	400	3,50	1.400,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	QUERO	QUERO	400	2,70	1.080,00	Sim

**0131 - Suco em Pó: descrição detalhada: Suco em pó, Cada envelope contém 25g de pó para o suco (para aproximadamente 1,5 litro de água). Apresentação: Caixa contendo 15 envelope. Sabor Laranja, maracujá, morango, tangerina, uva etc....**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:40:34	Suco em Pó	MARATÁ/SE-Indústrias Alimentícias Maratá	210	1,20	252,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	TANG	TANG	210	1,50	315,00	Sim

**0132 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:41:22	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI	PALMEIRON/Palmeiron Ind. De Alimentos	5.533	3,80	21.025,40	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	PALMEIRA	PALMEIRA	5.533	6,49	35.909,17	Sim

**0133 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:42:06	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA	PALMEIRON/Palmeiron Ind. De Alimentos	1.500	3,70	5.550,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	PALMEIRA	PALMEIRA	1.500	5,03	7.545,00	Sim

**0134 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:42:58	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU	PALMEIRON/ Palmeiron Ind. De Alimentos	5.533	3,50	19.365,50	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	PALMEIRA	PALMEIRA	5.533	5,69	31.482,77	Sim

**0135 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:43:44	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA	PALMEIRON/ Palmeiron Ind. De Alimentos	4.033	5,65	22.786,45	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	PALMEIRA	PALMEIRA	4.033	7,65	30.852,45	Sim

**0136 - TOMATE Especificação: legume in natura, extra a porte médio/grande, firme e intacto, devendo estar livre de enfermidades, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:44:12	TOMATE Especificação: legume in natura,	REGIONAL/REGIONAL	700	8,00	5.600,00	Sim
EDICIAME S . SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	IN NATURA	IN NATURA	700	7,60	5.320,00	Sim

**0137 - VINAGRE DE ÁLCOOL Especificação: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes de polietileno atóxica transparente, conteúdo 750 ml, com identificação.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	05/08/2021 - 23:44:53	VINAGRE DE ÁLCOOL	GOTA/Nascimento e Silva Alimentos.	1.260	2,65	3.339,00	123/2006 Sim
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	12/08/2021 - 05:19:47	CASTELO	CASTELO	1.260	3,19	4.019,40	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
A.S.C. MARINHO EIRELI	36.100.062/0001-12	90 dias
G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	17.616.859/0001-22	90 dias
EDICIAME S. SOUZA	39.966.467/0001-26	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - ABACATE Especificação: Fruta In natura, tipo 1: abacate, apresentação: natural

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2021 - 21:04:52	9,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,52 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:43:37	6,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

### 0002 - ABOBORA Especificação: Legume in natura, tipo: jerimum

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2021 - 21:04:59	3,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,45 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:43:48	2,00 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

### 0003 - ABOBRINHA Especificação: Legume in natura, tipo: abobrinha

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	4,79 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:44:04	4,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

### 0004 - ALFACE Especificação: Verdura in natura, tipo: alface crespa

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	2,87 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:40:47	2,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

### 0005 - ALHO Especificação: Embalagem apropriada de 1 Kg, com prazo de validade não inferior a 30

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

08/08/2021 - 21:05:10	26,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	20,49 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:41:02	18,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0006 - AÇAFRÃO Especificação: Produto constituído por açafraão em pó, 100g, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	7,19 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:37:01	6,40 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0007 - AÇÚCAR CRISTALIZADO Especificação: Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2021 - 21:05:16	3,92 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,59 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 09:40:32	4,20 (proposta)	36.100.062/0001-12 - A.S.C. MARINHO EIRELI	Válido
12/08/2021 - 10:20:11	3,58	36.100.062/0001-12 - A.S.C. MARINHO EIRELI	Válido
12/08/2021 - 10:25:03	3,57	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:25:26	3,56	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:27:51	3,55	36.100.062/0001-12 - A.S.C. MARINHO EIRELI	Válido
12/08/2021 - 10:28:15	3,54	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:40:26	3,51	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:41:13	3,50	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:44:31	2,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0008 - ADOÇANTE EM PÓ Especificação: Adoçante dietético em pó contendo edulcorante natural, embalagem com sachês 50 SACHES (30G). Acondicionado em caixa com 10 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	9,88 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0009 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato transparente retornável.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2021 - 21:05:21	14,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	12,46 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:25:23	12,45	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:25:44	12,44	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:31:30	12,43	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:31:50	12,42	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:41:20	12,41	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:45:00	11,05 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0010 - GARRAFÕES PLÁSTICOS RETORNÁVEIS, com capacidade de 20 litros para água potável/mineral.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	28,08 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:39:31	25,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0011 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafa transparente de 1,5 litros descartável, acondicionado em fardo com 6 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:02:57	21,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	15,44 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:31:48	15,43	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:32:02	15,42	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0012 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 330 mililitros descartavel. acondicionado em fardo com 24 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:04:19	30,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	35,29 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:26:04	29,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:37:59	27,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0013 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 500 mililitros descartavel. acondicionado em fardo com 12 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:05:34	27,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	11,42 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:40:18	10,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0014 - AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	5,30 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:46:04	4,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0015 - AMIDO DE MILHO Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:06:31	3,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,82 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:32:03	2,81	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:32:10	2,80	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 10:32:30	2,70	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:32:42	2,69	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:32:51	2,65	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:32:58	2,64	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:34:16	2,60	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:34:25	2,59	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:41:39	2,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0016 - ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação: Agulhinha, acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:08:34	5,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,56 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 09:50:53	5,75 (proposta)	36.100.062/0001-12 - A.S.C. MARINHO EIRELI	Válido
12/08/2021 - 10:20:30	4,99	36.100.062/0001-12 - A.S.C. MARINHO EIRELI	Válido
12/08/2021 - 10:26:13	4,98	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:32:23	4,97	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:32:33	4,96	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:32:43	4,95	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:33:04	4,94	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 10:34:00	4,51	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:34:08	4,50	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:34:26	4,36	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:34:39	4,35	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:35:07	4,34	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:35:24	4,33	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:36:35	4,15	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:37:21	4,14	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:37:48	4,10	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:38:33	3,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0017 - ARROZ INTEGRAL Especificação: arroz tipo integral acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos, acondicionado em fardo com 10 unidades.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	147,35 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:42:28	133,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0018 - AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:09:30	5,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,10 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 10:33:17	3,09	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:33:24	3,08	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:33:33	3,07	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:33:46	3,05	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:45:32	2,70 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0019 - AVEIA EM FLOCOS Especificação: Produto tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:10:18	4,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,49 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:26:23	4,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:33:25	4,45	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 10:33:30	4,44	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:42:52	3,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0020 - BANANA Especificação: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:10:56	10,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	6,93 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:45:49	5,95 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0021 - BATATA DOCE Especificação: Legume in natura, tipo: batata doce, apresentação: orgânico**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 22:12:19	5,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,25 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:13:50	3,75 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0022 - BATATA INGLESIA Especificação: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:12:54	6,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,55 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:54:10	5,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:04:51	5,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:06:16	5,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:06:25	5,47	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:06:38	5,46	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:06:47	5,45	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:08:38	5,25	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:15:31	4,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:16:41	5,12 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0023 - Bacon Defumado Descrição detalhada: Bacon defumado. Ingredientes: carne suína com gordura. Apresentação: fatiado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 22:14:08	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	31,02 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:04:58	6,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:06:25	6,25	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:06:32	6,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:08:46	6,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:17:59	5,85 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0024 - BETERRABA Especificação: Legume in natura, tipo: beterraba, apresentação: orgânico

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	4,88 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:18:49	4,40 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0025 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS TIPO IOGURTE Especificação: bebida láctea fermentada com polpa de frutas tipo iogurte, bandeja com 6 potes 540g, cada pote pesando 90g, sabor morango e coco contendo soro de leite, leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas, amido modificado, cultura microbiana e gelatina. embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:15:31	7,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	6,09 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:54:26	6,08	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:05:05	6,07	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 11:06:45	6,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:06:55	5,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:08:59	5,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:14:06	4,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:14:18	4,98 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0026 - BISCOITO DOCE** Especificação: crocante de Maria, de sabores variados (coco, laranja chocolate), cor, e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:16:34	5,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,12 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:54:42	4,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:05:18	3,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:09:09	3,98	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:18:29	3,25 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0027 - BISCOITO SALGADO** Especificação: Tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação. Na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:18:22	4,60 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

12/08/2021 - 05:19:47	5,10 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:05:25	4,59	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:06:58	4,25	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:07:13	4,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:10:39	4,22	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:17:03	3,85 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:18:29	4,12 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0028 - BROCOLIS Especificação: Verdura in natura, tipo: brócolis comum, apresentação: orgânica

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	14,75 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:10:06	13,40 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0029 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: Embalagem apropriada de até 250 gramas, de primeira qualidade, com prazo de validade não superior a 120 dias, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:20:11	5,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,34 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:10:20	3,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0030 - CALABRESA Especificação: Embalada à vácuo, respeitando a características do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:20:55	28,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	40,96 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:05:31	27,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 11:07:30	25,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:08:07	24,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:09:30	24,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:11:38	23,15 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:11:42	22,20 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

### 0031 - CALDO DE CARNE Especificação:Embalagem c/2 tabletes. acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:27:27	20,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	18,00 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:55:38	17,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:05:47	16,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:07:49	15,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:08:20	14,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:09:42	14,95	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:12:45	13,85 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:13:19	13,98 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0032 - CALDO DE FRANGO Especificação:Embalagem c/2 tabletes. acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:27:31	20,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	17,00 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:55:50	16,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:05:53	15,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:07:59	15,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:09:34	14,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:10:10	13,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0033 - Carne bovina em conserva Lata de 320 g**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	6,88 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:11:14	6,25 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0034 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	20,50 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:19:17	18,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0035 - Carne bovina Alcatra Descrição detalhada: Alcatra carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	33,16 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:13:06	30,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0036 - Carne bovina Costela Descrição detalhada: carne bovina in natura, tipo costela. Apresentação: cortada e resfriada.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	26,21 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:10:36	23,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0037 - Carne bovina Coxão mole Descrição detalhada: Coxão mole moído (chá de dentro) carne bovina de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, sem pelancas, moído**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	32,00 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:17:36	27,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0038 - Carne Bovina: Descrição detalhada: Tipo vísceras bucho. Apresentação: resfriada. Características adicionais: limpo, sem aparas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	12,62 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:13:20	11,45 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0039 - CARIRU Especificação: Verdura in natura, tipo: cariru**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	2,95 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:14:37	2,65 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0040 - CEBOLA Especificação: legume in natura, tipo: cebola branca, média, de boa qualidade, nacional, compacta e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitos e materiais estranhos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:28:16	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,22 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 10:56:02	4,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:05:59	3,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:11:58	3,98	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:17:53	3,40 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0041 - CENOURA Especificação: Legume in natura, tipo: cenoura**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:29:06	7,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,77 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:50:52	4,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0042 - CHEIRO VERDE Especificação: Cheiro verde sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração, firme, intacta e bem desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:29:41	3,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,50 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:33:18	2,49	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:37:19	2,48	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:19	2,47	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:38:48	2,45	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:43:29	2,44	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:43:44	2,43	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:46:50	2,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:47:15	1,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0043 - CHUCHU Especificação: Legume in natura, tipo: chuchu verde**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	5,44 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:51:03	4,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0044 - COUVE Especificação: Verdura in natura, tipo: couve, apresentação: orgânica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	2,60 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:48:05	2,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0045 - COUVE FLOR Especificação: Verdura in natura, tipo: couve flor, apresentação: orgânica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	22,44 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:46:14	20,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0046 - CHARQUE BOVINO Especificação: Charque bovino de 1ª qualidade, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:30:46	47,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	46,37 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:33:33	46,36	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:37:25	46,35	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:28	46,34	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:38:56	46,32	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:40:45	46,31	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:40:51	46,30	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:41:11	46,25	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:41:25	46,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:42:38	46,23	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:43:26	46,22	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:45:17	46,21	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:51:18	41,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 11:52:47

39,90 (lance oculto) 17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA  
COMERCIO E SERVICOS

Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0047 - CERAL INFANTIL A BASE DE MILHO Especificação: Cereal pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, aveia açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:31:38	9,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	8,74 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:33:53	8,73	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:37:32	8,71	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:32	8,70	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:03	8,69	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:40:56	8,68	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:41:18	8,65	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:51:30	7,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:52:30	7,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0048 - CERAL INFANTIL A BASE DE ARROZ Especificação: Cereal a base de arroz pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 22:32:16	9,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	11,03 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:37:37	8,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:38	8,98	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:08	8,97	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:42:29	8,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:42:57	7,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0049 - COCO RALADO produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:33:11	3,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,65 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:37:44	2,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:43	2,98	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:14	2,96	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:42:48	2,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:43:13	1,65 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0050 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 95 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 22:33:57	1,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,81 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:37:50	1,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:39:00	1,23	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:21	1,20	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:41:45	1,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:43:07	1,05 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0051 - Condimento Cominho: Descrição detalhada: Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral, característica adicionais embalagem com 50 gramas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:36:25	1,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,98 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:37:59	1,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:39:06	1,23	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:30	1,20	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:50:12	1,00 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:50:51	1,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0052 - Chocolate: Descrição detalhada: Achocolatado em pó, ingredientes cacau pó solúvel, açúcar e aromatizantes. Apresentação: lata com 400 gramas.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 22:37:57	5,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,04 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:04	5,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:39:15	5,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:36	5,45	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:44:01	5,44	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:44:20	5,43	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:47:32	4,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:48:37	4,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0053 - CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação:200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:38:49	3,30 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,76 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:34:51	2,75	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:38:09	2,74	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:44:08	2,73	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:44:27	2,72	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:50:28	2,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0054 - ERVILHA EM CONSERVA** Especificação: Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso+ data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:40:05	3,60 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,44 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:35:13	3,33	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:38:14	3,30	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:44:17	3,20	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:45:31	2,85 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:45:59	2,54 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0055 - EXTRATO DE TOMATE** Especificação: Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades Embalagem: Formato em caixa revestido de polipropileno, peso líquido 190g, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:41:06	2,65 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,66 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:20	2,64	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:39:42	2,63	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:39:49	2,60	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

12/08/2021 - 11:44:25	2,59	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:44:44	2,58	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:51:18	2,25 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:51:56	1,99 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

### 0056 - FARINHA DA TAPIOCA Especificação: farinha de tapioca granulada, acondiciona em embalagem de 1kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:41:36	4,65 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,12 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:26	4,63	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:39:52	4,62	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:40:11	4,60	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:44:34	4,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:44:57	4,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:51:59	3,80 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:52:12	3,85 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

### 0057 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA REGIONAL Especificação: Produto de procedência regional, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1 KG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:42:06	5,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

12/08/2021 - 05:19:47	7,00 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:32	4,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:39:59	4,95	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:40:16	4,94	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:44:42	4,93	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:45:02	4,92	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:48:03	3,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:48:57	4,20 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0058 - FARINHA DE ROSCA Especificação: farinha de rosca pacote 500g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:42:51	4,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	8,74 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:38:36	4,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:40:07	4,45	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:40:21	4,44	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:44:48	4,43	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 11:45:08	4,42	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:48:16	3,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0059 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, tipo de farinha, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	5,44 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:49:36	4,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0060 - FARINHA LACTEA** Cereal tipo farinha lácteo pré-cozido, para Mingau. Açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:43:52	10,95 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,56 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 11:49:49	6,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0061 - FEIJÃO BRANCO** Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:45:29	10,56 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	8,86 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:46:28	8,85	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:38	8,84	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:49:11	8,83	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:49:18	8,80	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:51:36	8,79	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

12/08/2021 - 13:51:52	8,78	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:00:47	7,25 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:02:08	7,49 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0062 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:46:42	10,56 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	6,68 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 09:57:16	8,38 (proposta)	36.100.062/0001-12 - A.S.C. MARINHO EIRELI	Válido
12/08/2021 - 13:41:30	6,67	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:45:57	6,66	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:46:37	6,65	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:43	6,64	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:53:43	6,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:54:00	6,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:01:36	5,75 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0063 - FEIJÃO PRETO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:47:30	10,56 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	6,50 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 14:01:06	5,75 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 16:16:07	5,50	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0064 - FEIJÃO RAJADO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:48:12	12,90 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	9,79 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:49:28	9,78	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:49:37	9,75	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:04:52	8,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0065 - FIGADO Especificação: fígado bovino resfriado, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	25,25 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:00:20	22,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0066 - FILÉ DE PEIXE Especificação: filé de peixe tipo de 1ª qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiado.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	21,63 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:03:54	19,65 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0067 - FRANGO CONGELADO Especificação: Entrega semanal, FRANGO de primeira qualidade, congelado. Embalado em plástico resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:49:49	11,17 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	10,75 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:41:48	10,74	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:46:05	10,72	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 13:46:47	9,78	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:17	9,75	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:49:38	9,74	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:49:51	9,73	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:51:56	9,72	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:52:07	9,71	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:58:48	8,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:59:24	8,60 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0068 - FLOCÃO DE MILHO Especificação: farinha de milho flocada pré cozido. Limpos isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de até 500 gramas, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:51:44	2,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,05 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:46:10	2,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:46:57	2,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:23	2,47	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:06:04	2,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:08:33	2,20 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0069 - FORMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES (LATAS DE 400G) Especificação: Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecidos com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Validade mínima de 12 meses.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	52,75 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:04:11	47,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

**0070 - FORMULA INFANTIL ZERO LACTOSE Especificação: Formula infantil para lactentes com intolerância à lactose, isenta de lactose à base de leite de vaca óleos vegetais e maltodextrina enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Latas de +/- 400 gr Validade Mínima de 01 (UM) ano.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:51:54	22,90 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	81,00 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:46:18	22,88	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:47:08	22,87	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:30	22,85	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:02:34	21,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:04:36	22,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

**0071 - GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:55:02	1,80 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,51 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:41:57	1,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:46:30	1,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

12/08/2021 - 13:47:14	1,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:53	1,47	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:57:15	1,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:58:09	1,20 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0072 - GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:55:34	1,80 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,51 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:42:03	1,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:46:34	1,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:47:19	1,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:47:57	1,47	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:02:02	1,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:02:48	1,20 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0073 - GELATINA EM PÓ SABOR UVA Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 22:56:06	1,80 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,51 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:42:09	1,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:46:41	1,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:47:25	1,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:48:01	1,47	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:05:38	1,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0074 - GOIABADA Especificação: Embalagem com 600g, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:56:49	5,20 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,06 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:42:26	5,19	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:46:45	5,18	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:47:46	5,17	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:48:08	5,15	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:50:43	5,14	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:50:49	5,13	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 13:52:49	5,12	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:53:01	5,11	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:54:39	5,10	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:54:48	5,09	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:59:36	4,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:01:27	4,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0075 - GRÃO DE BICO Especificação: De primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, substâncias nocivas, parasitas e insetos vivos, não podendo estar úmida ou fermentada, em embalagem plástica atóxica contendo 500g com umidade máxima de 15% por peso. Acondicionado em saco de polietileno, com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa. Pacote de 500g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	12,22 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:59:21	10,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0076 - IOGURT TRADICIONAL Especificação: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 1 LITRO, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:58:04	13,60 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	13,43 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:42:37	13,42	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:46:53	13,40	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:47:54	13,39	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:48:16	13,35	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 13:50:51	13,25	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:51:06	13,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:53:02	13,23	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:53:18	13,22	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:03:20	12,15 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:05:27	10,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0077 - LARANJA Especificação: Fruta, tipo 1: laranja, apresentação: natural

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:58:34	3,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	8,63 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:46:57	2,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:02:30	2,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0078 - LIMÃO Especificação: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:59:02	5,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,29 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:59:53	2,75 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0079 - LEITE CONDENSADO Especificação: açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea. embalagem atóxica, resistente, lacrada contendo no mínimo 395 gramas. rotulagem nutricional obrigatória. prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 22:59:47	7,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,74 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0080 - LEITE DE COCO TRADICIONAL** Especificação: Produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Pó uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem aluminizado, 200 ml com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:00:35	2,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,95 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:47:03	2,48	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 13:48:06	2,47	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 13:48:23	2,45	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:03:53	2,15 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0081 - Leite integral** Descrição detalhada: leite. Apresentação: caixa com 01 litro, tipo UHT, integral.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:03:17	6,80 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	6,20 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:23:36	6,19	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:24:01	6,18	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:27:17	6,17	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:30:50	5,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:31:55	5,90 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0082 - LEITE DESNATADO Especificação: leite desnatado, embalagem 200G, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:06:08	4,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,79 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:21:53	4,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:23:44	4,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:24:06	4,47	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:27:24	4,46	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:36:23	4,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:38:23	4,32 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0083 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: Produto instantâneo rico em ferro e vitaminas, integral, embalagem de 400 gramas - por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26%, sem adição de açúcar e com menos de 5,5g do produto), cor branco amarelado, aroma e odor característico, não rançoso, pó uniforme sem grumos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:07:39	6,75 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	13,21 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:22:10	6,74	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:23:52	6,73	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:24:12	6,72	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 14:27:40	6,71	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:35:10	5,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:37:23	5,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0084 - MAÇÃ Especificação: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natura

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:11:42	9,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	9,29 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:22:18	8,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:24:02	8,98	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:24:19	8,97	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:27:48	8,96	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:36:59	8,25 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:37:42	7,99 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0085 - MACAXEIRA Especificação: Legume in natura, tipo:macaxeira

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:12:46	6,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,38 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 14:24:19	3,37	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:24:25	3,35	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:28:00	3,34	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:34:36	2,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:36:00	2,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0086 - MAMÃO Especificação: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural, adicional: orgânica

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:13:24	5,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,11 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:38:04	4,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0087 - MAXIXE Especificação: Legume in natura, tipo: maxixe

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	4,73 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:34:18	3,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0088 - MELÂNCIA Especificação: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:14:08	3,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,83 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:34:37	2,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:34:56	2,85 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em analise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0089 - MELÃO Especificação: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural, adicional: orgânica

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 23:14:40	7,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,45 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:35:37	3,70 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

**0090 - MACARRÃO INTEGRAL Especificação: Produto do tipo espaguete, integral, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:15:29	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	9,22 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:22:29	6,49	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:24:30	6,48	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:32:44	5,78 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:33:56	6,20 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

**0091 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA Especificação: Produto do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Inseto de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:17:43	3,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,19 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:22:45	3,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:24:37	3,23	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:31:51	2,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S. SOUZA	Válido

12/08/2021 - 14:33:00	3,16 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
-----------------------	---------------------	---	--

**0092 - MARGARINA COM SAL Especificação: Produto com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250 gramas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:18:26	3,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,69 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:22:50	3,24	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:24:50	3,23	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:30:03	2,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:31:27	3,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0093 - MASSA PRA SOPA Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g acondicionados em fardos pesando 10kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a 120 dias, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:19:14	4,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,86 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:36:46	2,15 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0094 - Macarrão: Descrição detalhada: Macarrão, tipo, sêmola, formato parafuso, apresentação embalagem com 500 gramas, características adicionais: farinha de trigo sêmola.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:20:09	4,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,10 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:22:57	3,99	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 14:25:00	3,98	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:36:28	3,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0095 - MILHO BRANCO Especificação: Produto de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, marca, nome e endereço, data de fabricação e validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e incolor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:20:54	4,85 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,31 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:17:40	4,30	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:23:07	4,29	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:25:10	4,28	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:32:19	3,25 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:33:26	3,80 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0096 - MILHO VERDE EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:21:38	3,45 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,26 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:32:34	1,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0097 - Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela, origem carne de frango. Apresentação: embalagem com 400g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 23:22:18	14,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	12,90 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:23:08	12,89	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:23:35	12,85	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:25:32	12,84	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:37:16	10,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0098 - Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela. Origem carne bovina. Apresentação: Embalagem com 500g.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:22:45	14,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	14,88 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:23:28	14,22	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:25:39	14,21	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:30:44	12,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:31:26	11,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0099 - MOLHO SHOYO Molho para salada, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, seqüestraste, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 900ml.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:23:29	8,35 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

12/08/2021 - 05:19:47	15,73 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:23:45	8,34	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:25:50	8,33	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 14:33:01	7,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:34:02	6,80 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0100 - ÓLEO DE SOJA 900 ml Especificação: Do tipo refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte tenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não é abaulamento, Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:24:23	10,89 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	8,22 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 14:33:27	7,47 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0101 - OVOS BRANCOS Especificação: íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (cuba), intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e validade.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:25:23	16,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	12,35 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:05:24	12,34	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:08:48	9,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0102 - Pão de trigo,tipo chá, 50g cada unidade.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	0,58 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:13:15	0,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0103 - Bolo, sabores variados**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	34,27 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:11:31	30,00 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0104 - Pão de Forma (Pacote com 20 fatias) 500g**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	9,52 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:15:13	8,65 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0105 - Pão de trigo, francês, 50g cada unidade

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	0,69 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:09:05	0,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0106 - Pão de leite c/12und

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	15,10 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:15:30	13,70 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0107 - PEPINO Especificação: Legume in natura, tipo: pepino

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	5,02 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:11:46	4,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0108 - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Especificação: Entrega semanal, PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalado em bandeja de isopor, de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:28:26	6,90 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	13,55 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:12:55	5,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:15:20	6,60 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0109 - PIMENTÃO Especificação: Legume in natura, tipo: pimentão verde, apresentação: orgânico

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:29:16	9,68 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,21 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:11:22	7,20	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0110 - PIMENTINHA VERDE DE CHEIRO Especificação: in natura, apresentação: orgânica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	13,19 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:15:49	11,95 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0111 - PIMENTA COMINHO COMPLETO Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com pimenta do reino, cominho em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:30:35	12,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,28 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:14:42	0,99 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0112 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor abacaxi. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	11,30 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:14:22	10,20 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0113 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor acerola. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	13,05 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:11:09	11,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0114 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor cupuaçu. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	15,83 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:14:12	14,35 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0115 - POLPA DE FRUTA Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor goiaba. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	12,75 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0116 - POLPA DE FRUTA** Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor graviola. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	17,45 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:10:17	15,80 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0117 - POLPA DE FRUTA** Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor maracujá. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	12,82 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:17:29	11,60 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0118 - POLPA DE FRUTA** Especificação: polpa de fruta natural, congelada, sabor tapereba. produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou aditivos de qualquer natureza. o produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, a embalagem deverá ser de 1kg, rotulada conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente. as entregas serão diárias nas unidades atendidas nas zonas rural e urbana. apresentar ficha técnica do produto constando rendimento por kg.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	12,32 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:10:32	11,15 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0119 - Polpa DE FRUTA: Descrição detalhada: Polpa de Murici 100% natural. Apresentação: Embalagem com 1 kg.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2021 - 05:19:47	11,46 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:16:08	10,40 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0120 - PRESUNTO DE PERU** Fatiado, composição carne de peru pré-cozida, temperatura conservação 0 a 4 °C, prazo validade 90 dias.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:32:19	30,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	26,95 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:06:55	26,80	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:07:11	26,75	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

12/08/2021 - 15:07:34	26,50	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:07:52	26,45	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:08:08	26,30	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:08:56	26,00	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:16:42	24,00 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0121 - QUEIJO MUSSARELA Fatiado temperatura conservação 0 a 4 ?c, prazo validade 90 dias.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:33:37	42,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	45,25 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:48:02	40,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:48:27	39,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

#### 0122 - REFRIGERANTE DE COLA Especificação: sabor cola, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:34:10	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	9,90 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:51:01	6,49 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:51:03	6,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

#### 0123 - REFRIGERANTE DE LARANJA Especificação: sabor laranja, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:34:38	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	9,90 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:50:29	5,70 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:51:12	6,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0124 - REFRIGERANTE DE GUARANA Especificação: sabor guaraná, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:35:06	6,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,80 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:47:55	5,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0125 - REFRIGERANTE DE UVA Especificação: sabor uva, unidade com 2 litros, sem vazamento, produto que deve conter data de fabricação e validade do produto.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:36:04	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	9,90 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:53:21	5,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:55:33	6,00 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0126 - REPOLHO BRANCO Especificação: Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde, apresentação: orgânica**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:36:43	6,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	4,14 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:51:28	3,60 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0127 - Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Volume 125g**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:37:48	4,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,28 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:57:55	2,90 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0128 - SAL REFINADO Especificação: Sal refinado iodado, com granulação uniforme, de acordo com o seu tipo, cor branca, inodoro e sabor salino. Embalagem de plástico de até 1 kg. Não deve apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:38:18	1,25 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,46 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:47:19	0,99 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:49:17	1,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0129 - Salsicha: Descrição detalhada. Salsicha Hot Dog. Apresentação: Fardo com 3 kg**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:38:49	12,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	17,41 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:52:40	11,00 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:55:21	11,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0130 - SELETA EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------

05/08/2021 - 23:39:25	3,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	2,70 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:55:54	2,35 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0131 - Suco em Pó: descrição detalhada: Suco em pó, Cada envelope contém 25g de pó para o suco (para aproximadamente 1,5 litro de água). Apresentação: Caixa contendo 15 envelope. Sabor Laranja, maracujá, morango, tangerina, uva etc....**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:40:34	1,20 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	1,50 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:48:48	0,99 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0132 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ABACAXI Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:41:22	3,80 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	6,49 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:49:05	3,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:50:02	3,25 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0133 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:42:06	3,70 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,03 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:57:19	3,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:57:56	3,25 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0134 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJU Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:42:58	3,50 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	5,69 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:54:24	2,80 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 15:56:38	3,30 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido

**0135 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:43:44	5,65 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,65 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:49:21	3,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:50:18	4,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0136 - TOMATE Especificação: legume in natura, extra a porte médio/grande, firme e intacto, devendo estar livre de enfermidades, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:44:12	8,00 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	7,60 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:57:01	6,50 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:58:30	7,50 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

**0137 - VINAGRE DE ALCOOL Especificação: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes de polietileno atóxica transparente, conteúdo 750 ml, com identificação.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2021 - 23:44:53	2,65 (proposta)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44
12/08/2021 - 05:19:47	3,19 (proposta)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:49:38	2,10 (lance oculto)	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	Válido
12/08/2021 - 15:50:33	2,10 (lance oculto)	17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	Cancelado - Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital. 12/08/2021 18:08:44

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	18/08/2021 - 17:19:25	39.966.467/0001-26 - EDICIAME S . SOUZA	<a href="#">01-PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA e DECLARAÇÕES.pdf</a>

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
EDICIAME S . SOUZA	12/08/2021 - 05:09	ediciane santos de sousa	-	-	-	-	<a href="#">COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA</a>
EDICIAME S . SOUZA	12/08/2021 - 05:09	ediciane santos de sousa	-	-	-	-	<a href="#">REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</a>
EDICIAME S . SOUZA	12/08/2021 - 05:10	ediciane santos de sousa	-	-	-	-	<a href="#">QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</a>
EDICIAME S . SOUZA	12/08/2021 - 05:10	ediciane santos de sousa	-	-	-	-	<a href="#">QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</a>
EDICIAME S . SOUZA	12/08/2021 - 05:10	ediciane santos de sousa	-	-	-	-	<a href="#">PROPOSTA DE PREÇOS</a>
EDICIAME S . SOUZA	12/08/2021 - 05:11	ediciane santos de sousa	-	-	-	-	<a href="#">DECLARAÇÕES</a>

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/08/2021 - 11:50	--	--

## 0001 - ABACATE Especificação: Fruta In natura, tipo 1: abacate, apresentação: natural

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:56:09	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0002 - ABOBORA Especificação: Legume in natura, tipo: jerimum

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:56:24	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0005 - ALHO Especificação: Embalagem apropriada de 1 Kg, com prazo de validade não inferior a 30

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:56:44	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0009 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de polycarbonato transparente retornável.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:56:56	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0011 - ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, acondicionada em garrafa transparente de 1,5 litros descartável. acondicionado em fardo com 6 unidades.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:57:30	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0012 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 330 mililitros descartável. acondicionado em fardo com 24 unidades.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:57:40	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0013 - ÁGUA MINERAL, SEM GAS, acondicionada em garrafa transparente de 500 mililitros descartavel. acondicionado em fardo com 12 unidades.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:57:50	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0015 - AMIDO DE MILHO Especificação: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 200g.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:58:03	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0016 - ARROZ BRANCO TIPO 1 Especificação: Agulhinha, acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:58:20	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0018 - AVEIA EM FLOCOS FINOS Especificação: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:58:42	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0019 - AVEIA EM FLOCOS Especificação: Produto tipo 1, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo no mínimo 170g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. O produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:58:53	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0020 - BANANA Especificação: Fruta, tipo: banana prata, banana branca, apresentação: natural, adicional: orgânica**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 08:59:06	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0021 - BATATA DOCE Especificação: Legume in natura, tipo: batata doce, apresentação: orgânico**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 08:59:51  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0022 - BATATA INGLESA Especificação: Legume in natura, tipo: batata inglesa, apresentação: orgânico

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 09:00:03	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0025 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS TIPO IOGURTE Especificação: bebida láctea fermentada com polpa de frutas tipo iogurte, bandeja com 6 potes 540g, cada pote pesando 90g, sabor morango e coco contendo soro de leite, leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de frutas, amido modificado, cultura microbiana e gelatina. embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 09:01:12	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0026 - BISCOITO DOCE Especificação: crocante de Maria, de sabores variados (coco, laranja chocolate), cor, e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 09:01:45	A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0027 - BISCOITO SALGADO Especificação: Tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionados em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação. Na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 09:04:57	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0029 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: Embalagem apropriada de até 250 gramas, de primeira qualidade, com prazo de validade não superior a 120 dias, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 09:05:18	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0030 - CALABRESA Especificação: Embalada à vácuo, respeitando a características do produto, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido, com Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 09:05:35  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA:

Indeferido

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0031 - CALDO DE CARNE Especificação:Embalagem c/2 tabletes. acondicionado em caixa com 19g. Acondicionado em caixa com 24 unidades

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 09:18:45	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0041 - CENOURA Especificação: Legume in natura, tipo: cenoura

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 10:55:11	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. /	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0042 - CHEIRO VERDE Especificação: Cheiro verde sem defeitos, com folhas verdes e sem traços de descoloração, firme, intacta e bem desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:00:12  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

**VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA:**

Indeferido

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.

Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O PAR 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0047 - CERAL INFANTIL A BASE DE MILHO Especificação: Cereal pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, aveia açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.**

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:00:37	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O PAR 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0048 - CERAL INFANTIL A BASE DE ARROZ Especificação: Cereal a base de arroz pré-cozido, para Mingau. Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, Niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.**

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS  
16/08/2021 - 11:00:59

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA:  
9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:  
A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.  
Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0049 - COCO RALADO produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. deve apresentar cor, cheiro e sabor característico. ausente de sujidades, parasitas. embalagem: plástica, íntegra, atóxica, contendo no mínimo 100g do produto. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:01:10	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0050 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 95 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:01:22	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0051 - Condimento Cominho: Descrição detalhada: Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho, aspecto físico moído, aplicação culinária em geral, característica adicionais embalagem com 50 gramas.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:05:34	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultaríamos. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0053 - CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação:200g com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:05:47	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultaríamos. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0055 - EXTRATO DE TOMATE Especificação: Simples, concentrado, isentos de peles e sementes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Não contendo glúten. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso, como também, ausência de sujidades Embalagem: Formato em caixa revestido de polipropileno, peso líquido 190g, hermeticamente vedada, com ausência de perfurações, vazamentos deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando valor nutricional. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:08:05	<p>VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA:</p> <p>9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:</p> <p>A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.</p> <p>Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.</p>	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0060 - FARINHA LACTEA Cereal tipo farinha lácteo pré-cozido, para Mingau. Açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizante. Acondicionada em embalagem, íntegra, resistente, vedada e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem contendo 400g.**

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:08:35	<p>VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA:</p> <p>9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:</p> <p>A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.</p> <p>Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.</p>	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0061 - FEIJÃO BRANCO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

**VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA:**

Indeferido

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.

Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.

Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0062 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:12:23	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0063 - FEIJÃO PRETO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

**Intenções de Recurso**

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:13:21  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0064 - FEIJÃO RAJADO Especificação: acondicionado em embalagem plástica resistente, de polietileno atóxico contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, com prazo de validade não inferior a 180 dias e ter sido fabricado ou produzido no máximo até 30 dias da data de entrega. Isento de fermentação, sujidades, parasitas larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:13:36	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0068 - FLOCÃO DE MILHO Especificação: farinha de milho flocada pré cozido. Limpos isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de até 500 gramas, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:13:57  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0071 - GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:21:41	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0072 - GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:21:56  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0073 - GELATINA EM PÓ SABOR UVA Especificação: Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas, apresentando ausência de sujidades, parasitas e larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com peso aproximado 25g.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:22:05	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0074 - GOIABADA Especificação: Embalagem com 600g, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:22:19  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:22:27  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0076 - IOGURT TRADICIONAL Especificação: Iogurte Natural. Embalagem plástica, tipo garrafa, contendo 1 LITRO, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (até 10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:22:39	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0078 - LIMÃO Especificação: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:22:54	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0081 - Leite integral Descrição detalhada: leite. Apresentação: caixa com 01 litro, tipo UHT, integral.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:23:21	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0083 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: Produto instantâneo rico em ferro e vitaminas, integral, embalagem de 400 gramas - por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26'0%, sem adição de açúcar e com menos de 5,5g do produto), cor branco amarelado, aroma e odor característico, não rançoso, pó uniforme sem grumos, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:23:43  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0084 - MAÇÃ Especificação: Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natura

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:23:53	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0086 - MAMÃO Especificação: Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural, adicional: orgânica

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:24:07	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0088 - MELÂNCIA Especificação: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural, adicional: orgânica

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:24:21	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0089 - MELÃO Especificação: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural, adicional: orgânica

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:24:29	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0091 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM SÊMOLA Especificação: Produto do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Inseto

de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:27:03	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0092 - MARGARINA COM SAL Especificação: Produto com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250 gramas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:27:13	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0093 - MASSA PRA SOPA Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g acondicionados em fardos pesando 10kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade não superior a 120 dias, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:27:28  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0094 - Macarrão: Descrição detalhada: Macarrão, tipo, sêmola, formato parafuso, apresentação embalagem com 500 gramas, características adicionais: farinha de trigo sêmola.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:27:35	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0095 - MILHO BRANCO Especificação: Produto de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, marca, nome e endereço, data de fabricação e validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termos selada, transparente e incolor. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:27:45  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0096 - MILHO VERDE EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e peso. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:27:58	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0097 - Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela, origem carne de frango. Apresentação: embalagem com 400g.**

#### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:28:06  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expreso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0098 - Mortadela: Descrição detalhada: Mortadela. Origem carne bovina. Apresentação: Embalagem com 500g.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:28:14	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expreso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0100 - ÓLEO DE SOJA 900 ml Especificação: Do tipo refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil, com ferrugem, mistura de outros óleos, cheiro forte tenso, volume insatisfatório. Embalagem acondicionada em recipientes de plástico de 900 ml, não é abaulamento, Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:28:28	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0101 - OVOS BRANCOS Especificação: tntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca - embalagens de 30 unidades (cuba), intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, lote e validade.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:28:47	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0108 - PEITO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Especificação: Entrega semanal, PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalado em bandeja de isopor, de 1kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:29:37	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O "PAR" 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0109 - PIMENTÃO Especificação: Legume in natura, tipo: pimentão verde, apresentação: orgânico

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:29:46	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0111 - PIMENTA COMINHO COMPLETO** Especificação: Produto constituído pela mistura de fubá de milho com pimenta do reino, cominho em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:30:14	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0120 - PRESUNTO DE PERU** Fatiado, composição carne de peru pré-cozida, temperatura conservação 0 a 4 °C, prazo validade 90 dias.

## Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

17.616.859/0001-22 - G. M. 16/08/2021 - 11:30:25  
VILELA COMERCIO E  
SERVICOS

VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0126 - REPOLHO BRANCO Especificação: Verdura in natura, tipo: repolho branco, verde, apresentação: orgânica

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:30:56	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0127 - Sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Volume 125g

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:31:04	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0130 - SELETA EM CONSERVA Acondicionado em recipiente de folha de flandres com 170g, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, peso, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:31:19	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

**0131 - Suco em Pó: descrição detalhada: Suco em pó, Cada envelope contém 25g de pó para o suco (para aproximadamente 1,5 litro de água). Apresentação: Caixa contendo 15 envelope. Sabor Laranja, maracujá, morango, tangerina, uva etc....**

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:31:38	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0135 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO SABOR LARANJA Especificação: Embalagem plástica (tipo pet) com 500 ml. Prazo de validade não superior a 120 dias.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:31:53	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

## 0136 - TOMATE Especificação: legume in natura, extra a porte médio/grande, firme e intacto, devendo estar livre de enfermidades, deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
17.616.859/0001-22 - G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS	16/08/2021 - 11:32:01	VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.	Indeferido

Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

### Chat

Data	Apelido	Frase
12/08/2021 - 10:09:21	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
12/08/2021 - 10:09:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/08/2021 - 10:12:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/08/2021 - 10:12:33	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
12/08/2021 - 10:12:33	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

12/08/2021 - 10:12:33	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
12/08/2021 - 10:12:33	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
12/08/2021 - 10:17:25	Pregoeiro	senhores licitantes como são muitos item, vamos abrir de 20 em 20 item para lances, para que a fase de lances não se prolongue por muito tempo. boa sorte a todos..
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:19:18	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:20:01	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:34:22	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 10:35:41	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.



12/08/2021 - 10:44:36	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:44:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:44:35.
12/08/2021 - 10:44:36	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:45:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:45:03.
12/08/2021 - 10:45:09	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:45:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:45:03.
12/08/2021 - 10:45:09	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:45:45	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 10:50:53.
12/08/2021 - 10:47:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:46:50.
12/08/2021 - 10:47:01	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:47:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:47:25.
12/08/2021 - 10:47:26	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:47:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:47:20.
12/08/2021 - 10:47:26	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:47:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:47:37.
12/08/2021 - 10:47:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:47:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:47:37.
12/08/2021 - 10:47:42	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:48:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:48:08.
12/08/2021 - 10:48:09	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:48:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:48:24.
12/08/2021 - 10:48:26	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:48:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:48:45.
12/08/2021 - 10:48:46	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:48:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:48:45.
12/08/2021 - 10:48:46	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:50:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 12/08/2021 às 10:50:53.
12/08/2021 - 10:50:54	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:11	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 10:52:27	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0027 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0028 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0029 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:13	Sistema	O item 0030 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0031 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0032 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0033 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0034 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0035 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0036 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0037 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0038 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0039 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:07:28	Sistema	O item 0040 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:08:27	Sistema	Para o item 0032, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:13:33.
12/08/2021 - 11:08:27	Sistema	Para o item 0036, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:13:33.
12/08/2021 - 11:09:28	Sistema	Para o item 0028, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:14:31.
12/08/2021 - 11:09:41	Sistema	Para o item 0029, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:14:42.
12/08/2021 - 11:09:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5,50
12/08/2021 - 11:10:30	Sistema	Para o item 0030, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:15:32.
12/08/2021 - 11:10:35	Sistema	Para o item 0033, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:15:39.
12/08/2021 - 11:11:55	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:11:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5,50
12/08/2021 - 11:11:55	Sistema	Para o item 0031, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:11:55	Sistema	Para o item 0035, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:11:55	Sistema	Para o item 0038, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:12:24	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:17:26.
12/08/2021 - 11:13:56	Sistema	Para o item 0039, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:19:00.
12/08/2021 - 11:13:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0032 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:13:33.
12/08/2021 - 11:13:56	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:13:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0036 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:13:33.
12/08/2021 - 11:13:56	Sistema	O item 0036 foi encerrado.

12/08/2021 - 11:14:07	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:19:11.
12/08/2021 - 11:14:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0028 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:14:31.
12/08/2021 - 11:14:32	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:14:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0029 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:14:42.
12/08/2021 - 11:14:43	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:15:23	Sistema	Para o item 0027, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:20:29.
12/08/2021 - 11:15:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0030 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:15:32.
12/08/2021 - 11:15:34	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:15:47	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:20:54.
12/08/2021 - 11:15:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0033 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:15:39.
12/08/2021 - 11:15:47	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:16:00	Sistema	Para o item 0040, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:21:04.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:22:04.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	Para o item 0037, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:22:05.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0021 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0031 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0035 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0038 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:16:59.
12/08/2021 - 11:17:01	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:17:15	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:22:16.
12/08/2021 - 11:17:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:17:26.
12/08/2021 - 11:17:26	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:17:31	Sistema	Para o item 0034, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:22:34.
12/08/2021 - 11:19:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0039 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:19:00.
12/08/2021 - 11:19:00	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:19:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:19:11.
12/08/2021 - 11:19:11	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:20:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:20:54.
12/08/2021 - 11:20:58	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:20:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0027 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:20:29.
12/08/2021 - 11:20:58	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:21:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0040 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:21:04.
12/08/2021 - 11:21:10	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:22:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:22:04.
12/08/2021 - 11:22:07	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:22:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0037 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:22:05.
12/08/2021 - 11:22:07	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:22:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:22:16.
12/08/2021 - 11:22:18	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:22:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0034 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:22:34.
12/08/2021 - 11:22:37	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.

12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:18	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 11:24:54	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0041 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0042 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0043 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0044 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0045 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0046 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0047 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0048 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0049 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:34	Sistema	O item 0050 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0051 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0052 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0053 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0054 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0055 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0056 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0057 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0058 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0059 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:39:58	Sistema	O item 0060 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 11:40:11	Sistema	Para o item 0048, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:45:14.
12/08/2021 - 11:40:52	Sistema	Para o item 0050, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:45:56.
12/08/2021 - 11:41:04	Sistema	Para o item 0049, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:46:08.
12/08/2021 - 11:44:18	Sistema	Para o item 0054, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:49:20.

12/08/2021 - 11:44:50	Sistema	Para o item 0045, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:49:56.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	Para o item 0042, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	Para o item 0044, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	Para o item 0058, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	Para o item 0060, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 10,95
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0048 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:45:14.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0049 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:46:08.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0050 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:45:56.
12/08/2021 - 11:46:25	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:46:36	Sistema	Para o item 0059, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:40.
12/08/2021 - 11:46:41	Sistema	Para o item 0057, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:44.
12/08/2021 - 11:46:46	Sistema	Para o item 0052, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:51:49.
12/08/2021 - 11:48:24	Sistema	Para o item 0053, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:53:28.
12/08/2021 - 11:49:00	Sistema	Para o item 0043, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:01.
12/08/2021 - 11:49:00	Sistema	Para o item 0047, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:01.
12/08/2021 - 11:49:04	Sistema	Para o item 0051, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:06.
12/08/2021 - 11:49:06	Sistema	Para o item 0041, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:08.
12/08/2021 - 11:49:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7,00
12/08/2021 - 11:49:14	Sistema	Para o item 0046, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:15.
12/08/2021 - 11:49:21	Sistema	Para o item 0055, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:22.
12/08/2021 - 11:49:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0054 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:49:20.
12/08/2021 - 11:49:21	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:49:40	Sistema	Para o item 0056, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 11:54:42.
12/08/2021 - 11:49:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0045 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:49:56.
12/08/2021 - 11:49:58	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0042 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0044 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0058 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0060 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:30.
12/08/2021 - 11:51:31	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0059 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:40.
12/08/2021 - 11:51:41	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0057 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:44.
12/08/2021 - 11:51:46	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:51:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0052 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:51:49.
12/08/2021 - 11:51:49	Sistema	O item 0052 foi encerrado em situação de empate.
12/08/2021 - 11:53:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0053 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:53:28.
12/08/2021 - 11:53:30	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0041 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:08.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0043 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:01.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	O item 0043 foi encerrado.

12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0047 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:01.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0051 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:06.
12/08/2021 - 11:54:13	Sistema	O item 0051 foi encerrado em situação de empate.
12/08/2021 - 11:54:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0046 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:15.
12/08/2021 - 11:54:16	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:54:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0055 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:22.
12/08/2021 - 11:54:24	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:54:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0056 foi encerrada em 12/08/2021 às 11:54:42.
12/08/2021 - 11:54:42	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:54:58	Sistema	Desempate realizado para o item 0052 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/08/2021 - 11:54:58	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2
12/08/2021 - 11:55:17	Sistema	Desempate realizado para o item 0051 tem como vencedor o fornecedor com token 2
12/08/2021 - 11:55:17	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 2, 1
12/08/2021 - 11:56:12	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:56:12	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
12/08/2021 - 11:57:18	Pregoeiro	Senhores licitantes faremos uma pequena pausa para o almoço, as 13:30 do dia 12/08/2021, voltaremos para dar continuidade a fase de lances.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:22	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0079 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.

12/08/2021 - 13:35:42	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0061 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0062 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0063 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0064 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0065 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0066 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0067 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0068 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0069 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0070 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0071 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0072 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0073 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0074 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0075 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0076 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0077 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0078 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0079 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:54:01	Sistema	O item 0080 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 13:56:11	Sistema	Para o item 0071, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:01:13.
12/08/2021 - 13:57:24	Sistema	Para o item 0075, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:02:26.
12/08/2021 - 13:57:48	Sistema	Para o item 0067, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:02:49.
12/08/2021 - 13:58:05	Sistema	Para o item 0074, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:03:06.
12/08/2021 - 13:58:13	Sistema	Para o item 0078, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:03:16.
12/08/2021 - 13:58:13	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5,50
12/08/2021 - 13:58:46	Sistema	Para o item 0065, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:03:47.
12/08/2021 - 13:59:09	Sistema	Para o item 0063, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:04:10.
12/08/2021 - 13:59:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 10,56
12/08/2021 - 13:59:43	Sistema	Para o item 0061, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:04:44.
12/08/2021 - 14:00:11	Sistema	Para o item 0062, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:05:12.
12/08/2021 - 14:00:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 8,38
12/08/2021 - 14:00:25	Sistema	Para o item 0072, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:05:27.
12/08/2021 - 14:00:47	Sistema	Para o item 0080, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:05:49.
12/08/2021 - 14:01:11	Sistema	Para o item 0069, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:06:12.
12/08/2021 - 14:01:13	Sistema	Para o item 0077, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:06:14.
12/08/2021 - 14:01:13	Sistema	A fase de lances fechados do item 0071 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:01:13.
12/08/2021 - 14:01:13	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:01:15	Sistema	Para o item 0079, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:06:16.
12/08/2021 - 14:01:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7,00
12/08/2021 - 14:01:20	Sistema	Para o item 0066, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:06:21.
12/08/2021 - 14:01:55	Sistema	Para o item 0070, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:06:57.
12/08/2021 - 14:02:35	Sistema	Para o item 0064, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:07:36.
12/08/2021 - 14:02:35	Sistema	Para o item 0076, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:07:36.
12/08/2021 - 14:02:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0075 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:02:26.
12/08/2021 - 14:02:35	Sistema	O item 0075 foi encerrado.

12/08/2021 - 14:02:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0067 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:02:49.
12/08/2021 - 14:02:51	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:03:03	Sistema	Para o item 0073, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:08:05.
12/08/2021 - 14:03:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0074 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:03:06.
12/08/2021 - 14:03:06	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	Para o item 0068, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:09:58.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0061 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:04:44.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0063 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:04:10.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0065 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:03:47.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0078 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:03:16.
12/08/2021 - 14:04:56	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:05:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0062 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:05:12.
12/08/2021 - 14:05:12	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:05:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0072 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:05:27.
12/08/2021 - 14:05:29	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:05:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0080 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:05:49.
12/08/2021 - 14:05:50	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:06:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0069 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:06:12.
12/08/2021 - 14:06:12	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:06:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0077 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:06:14.
12/08/2021 - 14:06:14	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:06:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0079 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:06:16.
12/08/2021 - 14:06:17	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:06:21	Sistema	A fase de lances fechados do item 0066 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:06:21.
12/08/2021 - 14:06:21	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:06:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0070 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:06:57.
12/08/2021 - 14:06:57	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:09:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0064 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:07:36.
12/08/2021 - 14:09:15	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:09:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0073 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:08:05.
12/08/2021 - 14:09:15	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:09:15	Sistema	A fase de lances fechados do item 0076 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:07:36.
12/08/2021 - 14:09:15	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:10:00	Sistema	A fase de lances fechados do item 0068 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:09:58.
12/08/2021 - 14:10:00	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:16	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:11:34	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0081 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0082 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0083 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0084 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0085 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0086 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0087 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0088 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0089 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:18	Sistema	O item 0090 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0091 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0092 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0093 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0094 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0095 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0096 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0097 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0098 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0099 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:26:34	Sistema	O item 0100 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 14:28:36	Sistema	Para o item 0092, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:33:37.
12/08/2021 - 14:29:49	Sistema	Para o item 0081, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:34:50.
12/08/2021 - 14:29:55	Sistema	Para o item 0098, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:34:57.
12/08/2021 - 14:31:30	Sistema	Para o item 0091, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:36:31.
12/08/2021 - 14:31:35	Sistema	Para o item 0095, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:36:35.
12/08/2021 - 14:31:42	Sistema	Para o item 0096, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:36:44.
12/08/2021 - 14:31:42	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3,45
12/08/2021 - 14:31:48	Sistema	Para o item 0090, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:36:49.
12/08/2021 - 14:31:50	Sistema	Para o item 0099, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:36:53.
12/08/2021 - 14:32:11	Sistema	Para o item 0087, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:37:11.

12/08/2021 - 14:32:40	Sistema	Para o item 0088, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:37:42.
12/08/2021 - 14:32:40	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5,83
12/08/2021 - 14:32:51	Sistema	Para o item 0100, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:37:52.
12/08/2021 - 14:32:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 10,89
12/08/2021 - 14:33:09	Sistema	Para o item 0083, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:38:11.
12/08/2021 - 14:33:28	Sistema	Para o item 0089, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:38:29.
12/08/2021 - 14:33:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7,00
12/08/2021 - 14:33:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0092 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:33:37.
12/08/2021 - 14:33:39	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:34:04	Sistema	Para o item 0085, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:39:06.
12/08/2021 - 14:34:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0081 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:34:50.
12/08/2021 - 14:34:50	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:35:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0098 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:34:57.
12/08/2021 - 14:35:02	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:35:10	Sistema	Para o item 0084, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:40:11.
12/08/2021 - 14:35:18	Sistema	Para o item 0094, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:40:20.
12/08/2021 - 14:35:23	Sistema	Para o item 0093, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:40:23.
12/08/2021 - 14:35:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4,00
12/08/2021 - 14:35:27	Sistema	Para o item 0086, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:40:28.
12/08/2021 - 14:35:39	Sistema	Para o item 0097, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:40:40.
12/08/2021 - 14:35:58	Sistema	Para o item 0082, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 14:41:01.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0090 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:36:49.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0091 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:36:31.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0095 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:36:35.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0096 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:36:44.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0099 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:36:53.
12/08/2021 - 14:37:03	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:37:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0087 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:37:11.
12/08/2021 - 14:37:12	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:37:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0088 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:37:42.
12/08/2021 - 14:37:46	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:38:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0100 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:37:52.
12/08/2021 - 14:38:07	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:38:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0083 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:38:11.
12/08/2021 - 14:38:12	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:38:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0089 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:38:29.
12/08/2021 - 14:38:30	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:39:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0085 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:39:06.
12/08/2021 - 14:39:06	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0084 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:40:11.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0086 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:40:28.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0093 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:40:23.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0094 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:40:20.
12/08/2021 - 14:40:28	Sistema	O item 0094 foi encerrado.

12/08/2021 - 14:40:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0097 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:40:40.
12/08/2021 - 14:40:42	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:41:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0082 foi encerrada em 12/08/2021 às 14:41:01.
12/08/2021 - 14:41:02	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:51:42	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 14:52:05	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0101 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0102 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0103 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0104 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0105 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0106 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0107 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0108 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0109 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:06:43	Sistema	O item 0110 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0111 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0112 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0113 entrou em tempo aleatório.

12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0114 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0115 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0116 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0117 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0118 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0119 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:05	Sistema	O item 0120 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:07:54	Sistema	Para o item 0105, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:12:55.
12/08/2021 - 15:08:06	Sistema	Para o item 0101, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:13:09.
12/08/2021 - 15:08:06	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 16,00
12/08/2021 - 15:09:20	Sistema	Para o item 0116, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:14:21.
12/08/2021 - 15:09:25	Sistema	Para o item 0118, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:14:26.
12/08/2021 - 15:10:02	Sistema	Para o item 0113, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:15:03.
12/08/2021 - 15:10:03	Sistema	Para o item 0103, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:15:04.
12/08/2021 - 15:10:30	Sistema	Para o item 0107, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:15:32.
12/08/2021 - 15:11:05	Sistema	Para o item 0108, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:16:07.
12/08/2021 - 15:11:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 13,55
12/08/2021 - 15:11:05	Sistema	Para o item 0114, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:16:07.
12/08/2021 - 15:11:09	Sistema	Para o item 0102, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:16:10.
12/08/2021 - 15:11:32	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 7,20 para o item 0109 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
12/08/2021 - 15:12:01	Sistema	Para o item 0111, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:17:03.
12/08/2021 - 15:12:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 12,00
12/08/2021 - 15:12:07	Sistema	Para o item 0112, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:17:08.
12/08/2021 - 15:12:36	Sistema	Para o item 0104, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:17:37.
12/08/2021 - 15:12:45	Sistema	Para o item 0110, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:17:46.
12/08/2021 - 15:12:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0105 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:12:55.
12/08/2021 - 15:12:58	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:13:11	Sistema	Para o item 0106, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:18:13.
12/08/2021 - 15:13:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0101 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:13:09.
12/08/2021 - 15:13:11	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:14:08	Sistema	Para o item 0119, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:19:09.
12/08/2021 - 15:14:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0116 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:14:21.
12/08/2021 - 15:14:23	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:14:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0118 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:14:26.
12/08/2021 - 15:14:26	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:15:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0113 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:15:03.
12/08/2021 - 15:15:03	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:15:07	Sistema	Para o item 0109, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:20:09.
12/08/2021 - 15:15:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0103 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:15:04.
12/08/2021 - 15:15:07	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:15:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0107 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:15:32.
12/08/2021 - 15:15:33	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:15:44	Sistema	Para o item 0115, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:20:45.
12/08/2021 - 15:15:54	Sistema	Para o item 0120, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:20:55.
12/08/2021 - 15:16:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0108 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:16:07.
12/08/2021 - 15:16:07	Sistema	O item 0108 foi encerrado.

12/08/2021 - 15:16:07	Sistema	A fase de lances fechados do item 0114 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:16:07.
12/08/2021 - 15:16:07	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:16:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0102 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:16:10.
12/08/2021 - 15:16:11	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:16:14	Sistema	Para o item 0117, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:21:16.
12/08/2021 - 15:17:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0111 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:17:03.
12/08/2021 - 15:17:06	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:17:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0112 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:17:08.
12/08/2021 - 15:17:12	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:17:37	Sistema	A fase de lances fechados do item 0104 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:17:37.
12/08/2021 - 15:17:37	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:17:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0110 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:17:46.
12/08/2021 - 15:17:46	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:18:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0106 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:18:13.
12/08/2021 - 15:18:14	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:19:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0119 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:19:09.
12/08/2021 - 15:19:10	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:20:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0109 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:20:09.
12/08/2021 - 15:20:09	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:20:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0115 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:20:45.
12/08/2021 - 15:20:47	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:20:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0120 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:20:55.
12/08/2021 - 15:20:56	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:21:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0117 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:21:16.
12/08/2021 - 15:21:18	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:13	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.

12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 15:30:28	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0121 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0122 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0123 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0124 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0125 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0126 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0127 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0128 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0129 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:14	Sistema	O item 0130 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0131 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0132 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0133 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0134 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0135 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0136 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:29	Sistema	O item 0137 entrou em tempo aleatório.
12/08/2021 - 15:45:54	Sistema	Para o item 0128, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:50:55.
12/08/2021 - 15:45:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1,46
12/08/2021 - 15:46:27	Sistema	Para o item 0124, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:51:28.
12/08/2021 - 15:46:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7,80
12/08/2021 - 15:46:45	Sistema	Para o item 0131, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:51:47.
12/08/2021 - 15:46:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 1,50
12/08/2021 - 15:47:33	Sistema	Para o item 0132, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:52:34.
12/08/2021 - 15:47:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 6,49
12/08/2021 - 15:47:43	Sistema	Para o item 0121, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:52:44.
12/08/2021 - 15:47:46	Sistema	Para o item 0135, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:52:47.
12/08/2021 - 15:47:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 7,65
12/08/2021 - 15:47:54	Sistema	Para o item 0137, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:52:55.
12/08/2021 - 15:47:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3,19
12/08/2021 - 15:48:33	Sistema	Para o item 0123, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:53:34.
12/08/2021 - 15:48:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9,90
12/08/2021 - 15:48:54	Sistema	Para o item 0122, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:53:55.
12/08/2021 - 15:48:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9,90
12/08/2021 - 15:50:16	Sistema	Para o item 0126, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:55:17.
12/08/2021 - 15:50:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 6,50
12/08/2021 - 15:50:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0128 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:50:55.
12/08/2021 - 15:50:55	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:51:29	Sistema	Para o item 0129, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:56:31.
12/08/2021 - 15:51:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 17,41
12/08/2021 - 15:51:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0124 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:51:28.
12/08/2021 - 15:51:29	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:51:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0131 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:51:47.
12/08/2021 - 15:51:50	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:52:15	Sistema	Para o item 0125, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:57:16.
12/08/2021 - 15:52:15	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 9,90
12/08/2021 - 15:52:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0132 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:52:34.

12/08/2021 - 15:52:34	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:52:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0121 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:52:44.
12/08/2021 - 15:52:46	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:52:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0135 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:52:47.
12/08/2021 - 15:52:48	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:52:56	Sistema	A fase de lances fechados do item 0137 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:52:55.
12/08/2021 - 15:52:56	Sistema	O item 0137 foi encerrado em situação de empate.
12/08/2021 - 15:52:59	Sistema	Para o item 0130, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:58:01.
12/08/2021 - 15:52:59	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3,50
12/08/2021 - 15:53:25	Sistema	Para o item 0134, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:58:26.
12/08/2021 - 15:53:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5,69
12/08/2021 - 15:53:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0123 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:53:34.
12/08/2021 - 15:53:36	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:53:55	Sistema	A fase de lances fechados do item 0122 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:53:55.
12/08/2021 - 15:53:55	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:54:00	Sistema	Para o item 0136, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 15:59:02.
12/08/2021 - 15:55:08	Sistema	Para o item 0133, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 16:00:09.
12/08/2021 - 15:55:08	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 5,03
12/08/2021 - 15:55:12	Sistema	Para o item 0127, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 12/08/2021 às 16:00:13.
12/08/2021 - 15:55:12	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 4,00
12/08/2021 - 15:55:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0126 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:55:17.
12/08/2021 - 15:55:17	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:56:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0129 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:56:31.
12/08/2021 - 15:56:32	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:57:17	Sistema	A fase de lances fechados do item 0125 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:57:16.
12/08/2021 - 15:57:17	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:58:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0130 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:58:01.
12/08/2021 - 15:58:02	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:58:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0134 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:58:26.
12/08/2021 - 15:58:27	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:59:03	Sistema	A fase de lances fechados do item 0136 foi encerrada em 12/08/2021 às 15:59:02.
12/08/2021 - 15:59:03	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
12/08/2021 - 15:59:14	Sistema	Desempate realizado para o item 0137 tem como vencedor o fornecedor com token 1
12/08/2021 - 15:59:14	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 1, 2
12/08/2021 - 15:59:16	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
12/08/2021 - 16:00:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0133 foi encerrada em 12/08/2021 às 16:00:09.
12/08/2021 - 16:00:12	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
12/08/2021 - 16:00:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0127 foi encerrada em 12/08/2021 às 16:00:13.
12/08/2021 - 16:00:16	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,50.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0002 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,00.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0003 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,30.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0004 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,30.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0005 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 18,30.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0006 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,40.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0007 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,90.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0008 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 8,90.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0009 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 11,05.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0010 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 25,10.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0011 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 13,85.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0012 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 27,90.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0013 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 10,10.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0014 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 4,80.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0015 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,10.





12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0120 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 24,00.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0121 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 39,90.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0122 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 6,00.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0123 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,70.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0124 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 5,50.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0125 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 5,00.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0126 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,60.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0127 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,90.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0128 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,99.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0129 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 11,00.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0130 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 2,35.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0131 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 0,99.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0132 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 3,25.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0133 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 3,25.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0134 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 2,80.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0135 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 3,50.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0136 teve como arrematante EDICIAME S . SOUZA - EPP/SS com valor unitário de R\$ 6,50.
12/08/2021 - 16:01:04	Sistema	O item 0137 teve como arrematante G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME com valor unitário de R\$ 2,10.
12/08/2021 - 16:04:42	Pregoeiro	Iniciaremos agora a analise dos documentos de habilitação em conformidade ao pedido no edital.
12/08/2021 - 16:10:58	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 18:00 do dia 12/08/2021.
12/08/2021 - 16:10:58	Sistema	Motivo: O item em questão esta com o preço ofertado acima da nossa media de preços, fica aberta negociação para apresentação de melhor proposta para o item.
12/08/2021 - 16:16:07	Sistema	O Item 0063 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 5,50.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.



12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 17:46:30	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado no processo.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	Motivo: Em análise aos documentos de habilitação enviados pela licitante foi identificado que a certidão pedida no item 9.3.1, sub-item VIII, não está em conformidade com o pedido no edital, e uma das certidões pedidas no item 9.3.3, sub-item I não foi enviada, e o sub-item II do mesmo item também não foi totalmente contemplado pelo licitante, faltando documentos. Assim pela falta do envio de documentos de habilitação previstos no edital e o envio de certidão em discordância com o edital, o licitante em questão fica INABILITADO conforme item 9.5, sub-item 9.5.5 do edital.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 6,24.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 14,10.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 41,10.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 8,10.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 2,50.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0050 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 1,05.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0052 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 4,90.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0054 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 2,85.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0056 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 3,85.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 4,20.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0058 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 4,10.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 8,80.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 22,50.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 2,45.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.

12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 4,32.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 2,80.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0090 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0090 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 6,20.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 7,80.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 6,49.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0125 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0125 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 6,00.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 11,50.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 3,50.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 3,50.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 3,30.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
12/08/2021 - 18:08:44	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante EDICIAME S . SOUZA com valor unitário de R\$ 2,10.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:09:45	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDICIAME S . SOUZA.
12/08/2021 - 18:10:26	Pregoeiro	Senhores licitantes devido o horario ja esta muito avançado, a sessão fica adiada para o dia 16/08/2021 as 08:00 da manhã.
16/08/2021 - 08:46:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:20.
16/08/2021 - 08:46:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:20.
16/08/2021 - 08:47:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:20.
16/08/2021 - 08:47:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:20.
16/08/2021 - 08:47:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:20.



16/08/2021 - 09:05:35	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
16/08/2021 - 09:10:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:45.
16/08/2021 - 09:11:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:45.
16/08/2021 - 09:11:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 09:45.
16/08/2021 - 09:18:45	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0031.
16/08/2021 - 09:57:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:30.
16/08/2021 - 09:57:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:30.
16/08/2021 - 09:58:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:30.
16/08/2021 - 09:59:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:30.
16/08/2021 - 10:13:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:45.
16/08/2021 - 10:13:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:45.
16/08/2021 - 10:14:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 10:45.
16/08/2021 - 10:33:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:10.
16/08/2021 - 10:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:42:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:43:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:43:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:45:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:45:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:45:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:45:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:15.
16/08/2021 - 10:46:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:46:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:47:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:47:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:47:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:48:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:48:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:48:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:49:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:49:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:49:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:49:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:50:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:50:39	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:20.
16/08/2021 - 10:51:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:25.





16/08/2021 - 11:15:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:45.
16/08/2021 - 11:16:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:16:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:17:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:17:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:17:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:18:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:18:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:18:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:18:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:19:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:19:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:19:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:19:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi redefinida pelo pregoeiro para 16/08/2021 às 11:50.
16/08/2021 - 11:21:41	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0071.
16/08/2021 - 11:21:56	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0072.
16/08/2021 - 11:22:05	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0073.
16/08/2021 - 11:22:19	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0074.
16/08/2021 - 11:22:27	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0074.
16/08/2021 - 11:22:39	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0076.
16/08/2021 - 11:22:54	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0078.
16/08/2021 - 11:23:21	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0081.
16/08/2021 - 11:23:43	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0083.
16/08/2021 - 11:23:53	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0084.
16/08/2021 - 11:24:07	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0086.
16/08/2021 - 11:24:21	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0088.
16/08/2021 - 11:24:29	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0089.
16/08/2021 - 11:27:03	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0091.
16/08/2021 - 11:27:13	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0092.
16/08/2021 - 11:27:28	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0093.
16/08/2021 - 11:27:35	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0094.
16/08/2021 - 11:27:45	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0095.
16/08/2021 - 11:27:58	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0096.
16/08/2021 - 11:28:06	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0097.
16/08/2021 - 11:28:14	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0098.
16/08/2021 - 11:28:28	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0100.
16/08/2021 - 11:28:47	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0101.
16/08/2021 - 11:29:37	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0108.
16/08/2021 - 11:29:46	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0109.
16/08/2021 - 11:30:14	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0111.
16/08/2021 - 11:30:25	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0120.
16/08/2021 - 11:30:56	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0126.
16/08/2021 - 11:31:04	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0127.
16/08/2021 - 11:31:19	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0130.
16/08/2021 - 11:31:38	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0131.
16/08/2021 - 11:31:53	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0135.
16/08/2021 - 11:32:01	Sistema	O fornecedor G. M. VILELA COMERCIO E SERVICOS - ME declarou intenção de recurso para o item 0136.
16/08/2021 - 18:24:58	Pregoeiro	Senhores licitantes devido o horario ja esta muito avançado, a sessão fica adiada para o dia 17/08/2021 as 10:00 da manhã.
17/08/2021 - 10:08:50	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.

17/08/2021 - 10:12:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
17/08/2021 - 10:12:30	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:12:30	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:12:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
17/08/2021 - 10:12:49	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:12:49	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:13:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
17/08/2021 - 10:13:03	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:13:03	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:15:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
17/08/2021 - 10:15:10	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:15:10	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:15:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
17/08/2021 - 10:15:46	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:15:46	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:15:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.
17/08/2021 - 10:15:58	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:15:58	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:16:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
17/08/2021 - 10:16:10	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.

17/08/2021 - 10:16:10	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:16:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
17/08/2021 - 10:16:25	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:16:25	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:17:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
17/08/2021 - 10:17:18	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:17:18	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:17:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
17/08/2021 - 10:17:36	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:17:36	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:17:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
17/08/2021 - 10:17:51	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:17:51	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:18:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0020.
17/08/2021 - 10:18:09	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:18:09	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:18:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
17/08/2021 - 10:18:41	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:18:41	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:18:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.

17/08/2021 - 10:18:55	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:18:55	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:19:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0025.
17/08/2021 - 10:19:08	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:19:08	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:19:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0026.
17/08/2021 - 10:19:25	Sistema	Intenção: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:19:25	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:19:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0027.
17/08/2021 - 10:19:49	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:19:49	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:20:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
17/08/2021 - 10:20:06	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:20:06	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:20:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
17/08/2021 - 10:20:26	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:20:26	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

17/08/2021 - 10:21:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
17/08/2021 - 10:21:23	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital.
17/08/2021 - 10:21:23	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:21:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0041.
17/08/2021 - 10:21:46	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. /
17/08/2021 - 10:21:46	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:21:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0042.
17/08/2021 - 10:21:57	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:21:57	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:22:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0047.
17/08/2021 - 10:22:19	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:22:19	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:23:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0048.
17/08/2021 - 10:23:40	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.

17/08/2021 - 10:23:40	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:23:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0049.
17/08/2021 - 10:23:53	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:23:53	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:24:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0050.
17/08/2021 - 10:24:11	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:24:11	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:24:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0051.
17/08/2021 - 10:24:34	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:24:34	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:24:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0053.
17/08/2021 - 10:24:49	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:24:49	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:25:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0055.

17/08/2021 - 10:25:06	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:25:06	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:25:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0060.
17/08/2021 - 10:25:21	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:25:21	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:25:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0061.
17/08/2021 - 10:25:50	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:25:50	Sistema	(CONT. 1) a empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:25:50	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:26:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0062.
17/08/2021 - 10:26:03	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO.
17/08/2021 - 10:26:03	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:26:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0063.

17/08/2021 - 10:26:16	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:26:16	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:26:16	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:26:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0064.
17/08/2021 - 10:26:31	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:26:31	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:26:31	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:26:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0068.
17/08/2021 - 10:26:43	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:26:43	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:26:44	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:27:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0071.
17/08/2021 - 10:27:22	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:27:22	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:27:22	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".

17/08/2021 - 10:27:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0072.
17/08/2021 - 10:27:39	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:27:39	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:27:39	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 10:27:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0073.
17/08/2021 - 10:27:51	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 10:27:51	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 10:27:51	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. "É pertinente a rejeição da intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:50:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0074.
17/08/2021 - 13:50:12	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:12	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:50:12	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:12	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O `PAR` 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:50:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0074.
17/08/2021 - 13:50:20	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:20	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:50:20	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da..." (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:20	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:50:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0076.
17/08/2021 - 13:50:35	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:35	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:50:35	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da..." (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:35	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:50:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0078.
17/08/2021 - 13:50:50	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:50	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:50:50	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da..." (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:50:50	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:51:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0081.
17/08/2021 - 13:51:12	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:12	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:51:12	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:12	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:51:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0083.
17/08/2021 - 13:51:25	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:25	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:51:25	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:25	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:51:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0084.
17/08/2021 - 13:51:36	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:36	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:51:36	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:36	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:51:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0086.
17/08/2021 - 13:51:47	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:47	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:51:47	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:51:47	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:52:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0088.
17/08/2021 - 13:52:56	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:52:56	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:52:56	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:52:56	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:53:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0089.
17/08/2021 - 13:53:12	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:53:12	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:53:12	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:53:12	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:53:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0091.
17/08/2021 - 13:53:39	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:53:39	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:53:39	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:53:39	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:53:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0092.
17/08/2021 - 13:53:51	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:53:51	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:53:51	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:53:51	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:54:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0094.
17/08/2021 - 13:54:01	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:01	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:54:01	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:01	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:54:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0093.
17/08/2021 - 13:54:20	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:20	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:54:20	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:20	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:54:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0095.
17/08/2021 - 13:54:30	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:30	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:54:30	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:30	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:54:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0096.
17/08/2021 - 13:54:41	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:41	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:54:41	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:41	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:54:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0097.
17/08/2021 - 13:54:53	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:53	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:54:53	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da..." (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:54:53	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:55:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0098.
17/08/2021 - 13:55:04	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:55:04	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:55:04	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da..." (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:55:04	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:55:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0100.
17/08/2021 - 13:55:16	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:55:16	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:55:16	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da..." (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:55:16	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:56:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0101.
17/08/2021 - 13:56:36	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:56:36	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:56:36	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:56:36	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:56:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0108.
17/08/2021 - 13:56:53	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:56:53	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:56:53	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:56:53	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:57:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0109.
17/08/2021 - 13:57:58	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:57:58	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:57:58	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:57:58	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:58:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0111.
17/08/2021 - 13:58:31	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:58:31	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 13:58:31	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:58:31	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:58:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0120.
17/08/2021 - 13:58:46	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:58:46	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:58:46	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:58:46	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 13:59:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0126.
17/08/2021 - 13:59:07	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:59:07	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 13:59:07	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 13:59:07	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 14:00:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0127.
17/08/2021 - 14:00:05	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:05	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 14:00:05	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:05	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 14:00:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0130.
17/08/2021 - 14:00:15	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:15	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 14:00:15	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:15	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 14:00:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0131.
17/08/2021 - 14:00:32	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:32	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 14:00:32	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:32	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 14:00:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0135.
17/08/2021 - 14:00:44	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:44	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.

17/08/2021 - 14:00:44	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:00:44	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 14:01:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0136.
17/08/2021 - 14:01:01	Sistema	Intenção: VEJA QUE O EDITAL PEDE COMO CONDIÇÃO PRÉVIA: 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá encaminhar comprovante e/ou certidão, para que se verifique eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: A empresa EDICIANE S DE SOUSA não apresentou os itens exigidos na HABILITAÇÃO (ITEM 9 DO EDITAL), sub-itens: 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. A proposta apresentada não apresentou as exigências contidas no item 7.2 do edital. Veja que o pregoeiro, solicitou dos licitantes os anexos previstos no item 9 no Edital. Não apenas informou que os consultariam. É necessário saber da empresa licitante o porquê de não ter apresentado os itens elencados, sabendo que suas ausências promovem a INABILITAÇÃO. Cabe citar que a... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:01:01	Sistema	(CONT. 1) empresa EDICIANE S DE SOUSA COTOU itens de PANIFICAÇÃO SEM POSSUIR A ATIVIDADE NECESSÁRIA EM SEU CONTRATO SOCIAL. Também não vimos na documentação, o ALVARÁ para fornecimento de CARNE BOVINA, pois a atividade de açougue exige Alvará específico para atividade.
17/08/2021 - 14:01:01	Sistema	Justificativa: Os sub-itens 9.1.1; 9.1.2; 9.1.3 e 9.1.4. do edital são consultais que podem ser enviadas previamente ou não, não é critério de inabilitação, pois serão consultadas pelo pregoeiro e equipe de apoio obrigatoriamente. O item 7.2 do edital tratar do envio da proposta readequada da licitante vencedora, e isso ainda não foi pedida o envio. Sobre a atividade de panificação para o fornecimento dos itens, os itens de panificação são gêneros alimentícios, o licitante vencedor não sendo fabricante, não a obrigatoriedade de ter a atividade em seu contrato social, pois ele não é fabricante e sim fornecedor de gêneros alimentícios em geral, na qual contempla o fornecimento de itens de panificação e a mesma apresentou atestado que comprova que já forneceu os itens de panificação. Na licença sanitária enviado pela empresa vencedora dos itens de carne bovina já esta expresso "COMERCIO VAREJISTA DE CARNE BOVINA/BUBALINA IN NATURA", "É pertinente a rejeição da... (CONTINUA)
17/08/2021 - 14:01:01	Sistema	(CONT. 1) intenção de recurso pelo pregoeiro antes "argumentos genéricos" que não servem de fundamento para intenção de recurso em razão da "imprecisão e da inconsistência" de seu conteúdo acórdão 5804/2009 1ª Câmara". "O 'PAR' 1º e o caput do Art. 26 do dec.5450/05, diz que (Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e MOTIVADA, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer ...) fica assim rejeitada a intenção de recurso por intenção genérica e sem motivação clara".
17/08/2021 - 14:06:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/08/2021 - 16:34:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 18/08/2021.
18/08/2021 - 16:34:15	Sistema	Motivo: Envio de proposta readequada, um só arquivo com todos os itens.
18/08/2021 - 17:19:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.
19/08/2021 - 08:38:17	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por Jetro Silva Pereira.









19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0117 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0118 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0119 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0120 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0121 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0122 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0123 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0124 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0125 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0126 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0127 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0128 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0129 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0130 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0131 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0132 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0133 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0134 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0135 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0136 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.
19/08/2021 - 14:45:59	Sistema	O Item 0137 foi homologado por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO.

---

---

Jetro Silva Pereira  
Pregoeiro(a)

---

Karine de Nazare Gonçalves Goes  
Apoio

---

Marinelson Lima de Brito  
Apoio